



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL DA
AMAZÔNIA – PPGDRA

KELLY SINDEAUX DE MAGALHÃES

POLÍTICAS AGRÍCOLAS NO BRASIL E O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM RORAIMA (2010-2016).

Boa Vista, RR.
2018

KELLY SINDEAUX DE MAGALHÃES

POLÍTICAS AGRÍCOLAS NO BRASIL E O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM RORAIMA (2010-2016)

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia - PPGDRA, da Universidade Federal de Roraima, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento Regional da Amazônia. Área de concentração: Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Geyza Alves Pimentel

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Geyza Alves Pimentel

Prof. Dr. Linoberg Barbosa de Almeida

Prof. Dr. Antônio Tolrino de Rezende Veras

Magalhaes, Kelly Sindeaux.

POLÍTICAS AGRÍCOLAS NO BRASIL E O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA, COMO ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO EM RORAIMA (2010-2016). Boa Vista, 2018.

101 p.

Orientadora Prof.^a Dr.^a Geyza Alves Pimentel

Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Roraima,

Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia/PPGDRA.

1. Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, 2. Políticas Públicas. 3. Territórios da Cidadania.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a minha família, a minha mãe Elizabeth a meu pai Dorval (in memoriam), minha irmã Valéria, a minhas filhas Manuela e Mariana, e ao apoio incondicional de meu esposo Emerson.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a minha orientadora: Geysa Alves Pimentel, pelo apoio e incentivo na conclusão desta etapa da minha vida, sempre tranquila com as palavras.

Agradeço a meu esposo: Emerson Arantes, pelo apoio prestado na dissertação.

Agradeço ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Amazônia/PPGDRA e seu corpo docente, e colaboradores, em especial ao professor Lodewijk Augustinus Henri Christiaan Hulsman (in memoriam) que muito me incentivou a concluir esta caminhada.

À Superintendência e aos Funcionários da CONAB de Roraima, por auxiliarem na pesquisa e por desenvolverem para contribuírem no crescimento da economia dos agricultores do Estado de Roraima.

Ao CNPq, pelo estudo realizado no estado com o projeto dos Núcleos de Extensão Territorial.

Ao Prof. Dr. Leandro Timoni, por confiar e proporcionar um conhecimento da população agrícola do projeto NEDET do CNPQ, sendo sua bolsista de extinção do Território Centro (Mucajaí, Iracema e Alto Alegre).

À então ex. Delegada do MDA em RR; Célia Regina Sena, a todas as colegas que participaram do Projeto NEDET, em especial aos membros do Território Centro.

Aos Agricultores, familiares do Município de Mucajaí, Iracema e Alto Alegre.

Aos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais – STTRs.

À Federação dos Agricultores Rurais – FETAG (época).

Agradeço a minha amiga Vanuscléia Rikils, por sempre me incentivar nesta conclusão, com sua alegria e entusiasmo.

EPÍGRAFE

"A fome é fácil de prevenir, se houver um esforço sério para fazê-lo, e um governo democrático, enfrentando eleições e críticas de partidos de oposição e jornais independentes, não pode deixar de fazer um esforço. Não surpreendentemente, enquanto a Índia continuava tendo famílias sob o domínio britânico até a independência... eles desapareceram de repente com o estabelecimento de uma democracia multipartidária e uma imprensa livre... uma imprensa livre e uma oposição política ativa constituem o melhor sistema de alerta precoce que um país ameaçado pela fome pode ter". (SEN, 2000)

"Compreender o mundo nunca é uma questão de simplesmente registrar nossas percepções imediatas. O entendimento inaceitável implica o raciocínio. Temos que "ler" o que sentimos e parece ver, e perguntar o que essas percepções indicam e como podemos levá-las em conta sem ser dominadas por elas". (SEN, 2000)

Resumo

Este estudo objetiva a descrição e análise dos investimentos realizados por agricultores entre os anos de 2010 a 2016, os quais adquiriram sementes por intermédio da CONAB, através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA e seus resultados para o desenvolvimento do estado de Roraima. A dinâmica de trabalho deste investimento envolve as modalidades de compra com doação simultânea e de aquisição de sementes pelos produtores de agricultura familiar, que hoje estão sendo operacionalizadas pela CONAB. Esta ação tornou-se uma política pública utilizada na redução da pobreza e melhoria da renda da população rural, estimulando desta forma os agricultores, com um incremento em sua produção agrícola com a venda garantida pelo Estado. O método utilizado de análise da política do PAA foi a Matriz SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats), a qual examina os dados já tabulados no Programa de Aquisição de Alimentos da CONAB de Roraima, tendo como base o Planejamento Estratégico Nacional. Verificou-se que os resultados esperados fortaleceram os objetivos do PAA, os quais geraram efeitos positivos para os agricultores, com estratégias importantes para a redução das desigualdades sociais, fixando o homem no campo, movimentando a economia local, circulação de renda no estado e ainda tendo um grupo de diálogo, para definir quais políticas devem ser adotadas.

Palavras-chave: Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Políticas Públicas. Territórios da Cidadania.

Abstrat

This study aims to describe and analyze the investments made by farmers between the years 2010 and 2016, which acquired seeds through CONAB through the Food Acquisition Program - PAA and its results for the development of the State of Roraima. The work dynamics of this investment involves the purchase modalities with simultaneous donation and seed acquisition by family farmers, which are being operated by CONAB. This action has become a public policy used to reduce poverty and improve the income of the rural population, thus stimulating farmers, with an increase in their agricultural production with the sale guaranteed by the State. The method used to analyze the PAA policy was the SWOT Matrix (Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats), which examines data already tabulated in the Food Acquisition Program of CONAB of Roraima, based on the National Strategic Planning. It was verified that the expected results strengthened the objectives of the PAA, which generated positive effects for the farmers, with important strategies for reducing social inequalities, setting the man in the field, moving the local economy, income circulation in the state and still having a dialogue group, to define what policies should be adopted.

Key words: Food Acquisition Program - PAA, Public Policies. Territories of Citizenship.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: População Agrícola do estado de Roraima	43
Quadro 2: MDS - CPR/Doação – Ano 2010 – Produtos Indígenas - Projeto de Aquisição de Alimentos – PAA.....	55
Quadro 3 - Quantidade de Investimento do Programa PAA de 2010 a 2016.....	60
Quadro 4 - Extrato DAP - Pessoa Física – 2017.....	73
Quadro 5 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	93
Quadro 6 - Modalidade: CPR-Estoque - Origem do Recurso: MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	94
Quadro 7 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	95
Quadro 8 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	96
Quadro 9 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	97
Quadro 10 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	98
Quadro 11 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	99
Quadro 12 – Modalidade: CPR-Estoque - Origem do Recurso: MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário	100
Quadro 13 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	101
Quadro 14 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	102

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Esquema das propostas do Projeto Fome Zero	34
Figura 3: Mapa representando os Territórios Rurais e da Cidadania.....	45
Figura 4: Analise <i>SWOT</i>	66
Figura 5 - Macroprocesso de desenvolvimento de Instrumentos Normativos e Serviços.....	90
Figura 6: Mapa ESTRATÉGICO Corporativo CONAB	91
Figura 7 - Macroprocesso de Desenvolvimento da Entidade	92

LISTA DE GRÁFICOS

Gráficos 1 - Crescimento da economia do estado de Roraima	41
Gráficos 2 - Representação Gráfica da Meta 1 – Redução da Fome (pobreza) do pacto do Milênio.	47
Gráficos 3 – PAA CONAB: investido nos Territórios Rurais e da Cidadania	62
Gráfico 4 – Investimentos do PAA CONAB, de 2010 a 2016 em R\$ 1.000,00.....	63

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Receitas, despesas da seguridade Social.....	37
Tabela 2 - Programa de Aquisição de Alimentos: modalidade, fontes e executores.	55

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CDS	Compra com Doação Simultânea
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
DAP	Declaração de Aptidão ao PRONAF
DRU	Desvinculação de Recursos da União
GAPA	Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IICA	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
NEDET	Núcleo de Desenvolvimento Territorial
ONGs	Organizações não Governamentais
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PROINF	Projetos em Infraestrutura
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONAT	Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais
SAF	Secretaria Agricultura Familiar
SDT	Secretaria de Desenvolvimento Territorial
Sead	Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário
SESC/RR	Serviço Social do Comércio Roraima
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
UFRR	Universidade Federal de Roraima

SUMÁRIO

Resumo	7
Abstrat	8
1. Introdução	17
2. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural do Brasil	23
3. Histórico das Políticas Públicas Agrícolas do Brasil	30
4. Estudo de caso do programa de aquisição de alimentos – PAA, na CONAB RR	59
5. Considerações Finais	75
6. Referências	78
Anexo I - questionário resultado da análise das aptidões do PAA da CONAB	88
Anexo II	91
Anexo III	92
Anexo IV	93
Anexo V	94
Anexo VI	95
Anexo VII	96
Anexo VIII	97
Anexo IX	98
Anexo X	99
Anexo XI	100
Anexo XII	101
Anexo XIII	102

1. Introdução

A presente dissertação objetiva a descrição e análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos anos de 2010 a 2016, inserido no contexto da política pública territorial, que se desenvolve no estado de Roraima e seus resultados para o desenvolvimento local, tendo ainda como foco os seguintes objetivos específicos: conhecer e compreender a relevância das políticas públicas territoriais para o desenvolvimento rural; conhecer políticas públicas do PAA para a aquisição de alimentos pela agricultura familiar; e realizar um Estudo de Caso sobre a eficácia do Programa de Aquisição de Alimento no estado de Roraima.

A fome tem sido objeto de estudo no Brasil e no mundo. Hoje, a principal questão global é como reduzir as desigualdades e conseqüentemente a fome. O Brasil vem aplicando desde a década de 90 algumas políticas públicas que chamaram inicialmente de Políticas de Estado de Bem Estar Social (do inglês, *Welfare State*), no qual apresenta o tripé da distribuição da renda, serviços públicos básicos (saúde e educação) e o combate à fome e às desigualdades sociais.

Uma das medidas de combate à fome que o Brasil vem adotando desde 2003 é o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), o qual auxilia na distribuição da renda e redução da fome.

Este estudo buscou desenvolver ações na construção social representada pela política territorial de Roraima, caracterizado por sua história, sua identidade e população, com grupos sociais relativamente distintos, que se relacionam interna e externamente por meio de processos específicos. Um território é formado por municípios que possuem determinadas características comuns quanto à configuração de sua estrutura social produtiva. O principal elemento distintivo é a presença marcante da agricultura familiar, que confere a esse território uma identidade socioeconômica (BRASIL, 2005).

Primeiramente, o estudo tem como objetivo a descrição e análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), e seu resultado para o desenvolvimento do estado de Roraima nos anos de 2010 a 2016, período este em destaque por ter tido uma atuação mais intensa da CONAB, pois antes deste intervalo de tempo, o programa só era aplicado nas grandes capitais onde tinha representatividade da Companhia.

O método utilizado para análise da política do P.A.A. foi primeiramente a Matriz *SWOT*, desenvolvida por dois professores da Harvard Business School, Kenneth Andrews e Roland Christensen, denominado *SWOT Analysis* ou Análise *SWOT*, acrônimo das palavras da língua inglesa *Strengths*, *Weaknesses*, *Opportunities* e *Threats* (Forças, Fraquezas, Oportunidades e Ameaças).

O Estudo inicia com as seguintes perguntas que busquei identificar junto a Superintendência da CONAB em Roraima:

- Quais as aptidões mais FORTES do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA?
- As FRAQUEZAS são as aptidões que interferem ou prejudicam de algum modo o andamento do Programa de Aquisição de Alimentos?
- A seu ver, quais as AMEAÇAS que influenciam negativamente o Programa de Aquisição de Alimentos, devendo ser tratadas com muita cautela, pois podem prejudicar não somente o planejamento estratégico da companhia, como também diretamente em seus resultados?
- As OPORTUNIDADES estão relacionadas aos desejos dos gestores e embora elas estejam fora do controle da empresa, deve haver uma preparação mínima para o caso delas ocorrerem. Sendo assim, ao seu ver, quais as mais pertinentes ao PAA?

Com estas perguntas, chegamos a todos os “atores sociais”, que fazem parte do meio a ser analisado, gerando efeitos dos atos humanos [...], considerando poder como a capacidade que o ator tem de intervir no curso dos acontecimentos e alterá-los” (GIDDENS, 1989, p. 10).

Assim, estas são as perguntas que buscamos compreender sobre a sistemática da política de aquisição de alimentos para os territórios rurais e da cidadania, que compõem a mostra deste trabalho dissertativo.

Desta forma, utilizou-se da matriz de *SWOT*, para pesquisar as oportunidades e as ameaças, hoje existentes, para o setor produtivo agrícola familiar no estado de Roraima.

Segundo Andrade, et al. (2008),

“A sigla S.W.O.T., deriva da língua inglesa e traduz-se: *Strengths* (forças), *Weaknesses* (fraquezas), *Opportunities* (oportunidades) e *Threats* (ameaças). Esta análise procura avaliar os pontos fortes e pontos fracos no

ambiente interno da organização e as oportunidades e as ameaças no ambiente externo.” (Andrade, et al. 2008).

A análise *SWOT* é uma técnica que sintetiza os principais fatores internos e externos das organizações privadas e públicas e sua capacidade estratégica de influenciar uma tendência de causar maior impacto no desenvolvimento da estratégia (Johnson, ET AL 2007). O objetivo desta ferramenta “... é identificar o grau em que as forças e fraquezas atuais são relevantes para, e capazes de, lidar com as ameaças ou capitalizar as oportunidades no ambiente empresarial.” (JOHNSON, et al 2007).

Para Chiavenato (1987),

“Os pontos fortes constituem as forças propulsoras da empresa que facilitam o alcance dos objetivos organizacionais, enquanto os pontos fracos constituem as limitações e forças restritivas que dificultam ou impedem o alcance daqueles objetivos” (CHIAVENATO, 1987, p. 252).

Conforme Oliveira (1999), Chiavenato (2000) e Andrade, *et al.* (2008), a Matriz *SWOT* proporciona a análise de resultados satisfatórios na identificação, tanto de fraquezas e ameaças em potencial, quanto em forças e oportunidades. Esta metodologia de análise é empregada para todas as áreas empresariais, tanto nas organizações públicas quanto nas organizações privadas.

O Brasil, ao longo do tempo, vem trabalhando de forma *top down*¹, ou seja, sem planejamento participativo, não tendo conhecimento da real necessidade do público em questão. E vem a seguinte questão: é possível gerar efeitos positivos para o desenvolvimento social dos agricultores familiares? Ou ainda: esta imposição pode contribuir para o acesso dos agricultores de que forma?

A partir destes questionamentos, como se dá o acesso ao programa de aquisição de alimentos? E como o programa consegue atender ao público-alvo para aumentar a geração de trabalho e melhorar a distribuição da renda?

Além do mais, quais as expectativas geradas ao público demandante?

São perguntas que buscamos compreender sobre a sistemática da política de aquisição de alimentos para os territórios rurais e da cidadania, que compõem a mostra deste trabalho dissertativo.

¹ Conhecidas como uma estratégia de planejamento de desenvolvimento de ‘cima para baixo’.

Contudo, surge a tese de que a compreensão do espaço em que vivemos e compartilhamos pode ser melhorado quando podemos compor de forma participativa, podendo assim compreender melhor o impacto gerado na intervenção do Estado na agricultura familiar.

Para o estudo em questão, foi realizada a análise documental a respeito da política pública agrícola e por meio de dados secundários em portais eletrônicos, como: site oficial da CONAB, Portal da Cidadania; Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), entre outros. Foram verificados os relatórios analíticos e documentos que apresentam dados sobre a política nos municípios. Essas fontes são os sites e documentos oficiais do Governo e dos Ministérios.

Após o cumprimento dos créditos e domínio de uma literatura básica, iniciaram-se os trabalhos de campo, para conhecimento das diretrizes da Política Pública de Desenvolvimento Agrário, principalmente estudos e análises de leis, normas, decretos e demais documentos, além de artigos científicos pertinentes à questão em estudo. A investigação sobre o Programa de Aquisição de Alimentos foi realizada a partir de um roteiro de entrevista de perguntas abertas, junto a Gerência Regional CONAB em Roraima, e agricultores do estado, e ainda tirada das atas que fazem parte do acervo do Projeto do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial- NEDET.

O método de pesquisa mais adequado diante do nível de dificuldade e do cuidado que este trabalho requer é o Estudo de Caso, que conforme Yin (2015), é uma estratégia que deve nascer do desejo de entender um fenômeno social complexo.

Desta forma, o Estudo de Caso, parte da pressuposição de que através da exploração intensa de um único caso, pode-se adquirir grande conhecimento do fenômeno estudado, originário da tradição médica e que com o tempo foi se tornando uma das principais modalidades de pesquisa qualitativa das Ciências Sociais (GOLDENBERG, 1997, p. 33).

O Estudo de Caso permite analisar uma organização (ou unidade social) como um todo, captando detalhes que são imperceptíveis por estudos de grande escala, que buscam generalizações. No entanto, Yin (2015) esclarece que o Estudo de Caso pode trabalhar também dados quantitativos e recomenda que as evidências

quantitativas e qualitativas devem ser combinadas à medida que o estudo evolui, visando um esclarecimento ainda maior da situação.

Assim, este estudo está inserido num contexto interdisciplinar e analisará os dados por uma metodologia que é chamada de ordenação multivariada (YIN, 2015), que objetiva reduzir um grande número de variáveis a poucas dimensões, com o mínimo de perda de informação, permitindo a detecção dos principais padrões de similaridade, de associação e de correlação de variáveis.

Para a formatação e tabulação dos dados a serem coletados, utilizamos o Software de Computador para planilhas eletrônicas “Excel”, a fim de padronizar as informações no Banco de Dados. Ao concluir a formação do Banco de Dados, realizamos análises comparativas, quantitativas e analíticas, gerando os gráficos e resumos quantitativos e qualitativos do período temporal. Com base nas informações que foram coletadas a fim de confrontar com os problemas desta pesquisa.

A aplicação do instrumento de entrevista, do tipo exploratório e descritivo, foi orientada pela base conceitual dada por BAUER e GASKELL (2011), compreendida como técnica ou método para mapear e compreender o contexto econômico e o mundo vivencial das pessoas.

A construção do Banco de Dados foi complementada pela utilização das informações fornecidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), ambos dentro do estado de Roraima, tendo como análise SWOT das fraquezas, fortalezas, ameaças e oportunidades junto à CONAB e seu público-alvo, os agricultores familiares.

Também se utilizou um instrumento importante de análise dos aspectos relevantes do cotidiano da pesquisa através da técnica de “brainstorming”, conhecido como “Tempestade de ideias”, que foi usado em conjunto para conseguir informações suficientes para compor as respostas para análise SWOT, auxiliando assim nas respostas de forma não direcionada, mas sim mais natural.

Assim, analisamos no estado de Roraima as Políticas do PAA, sempre deixando claro, quando possível, a que município pertence e conseqüentemente a que território faz parte, com um espaço temporal estabelecido entre 2006 a 2015, considerando desde o início a Lei nº 10.696, de 02 de julho de 2003, que ampara o PAA e a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 que ampara o PNAE.

Os dados foram analisados à luz da literatura teórica adotada, compondo o texto final da dissertação.

Para melhor entendimento sobre o assunto, foi feito o recorte geográfico no estado de Roraima, passando pelos programas hoje existentes na CONAB, sendo que o PAA está atuando em seis modalidades: Compra Direta, Compra com Doação Simultânea – CDS, Apoio à Formação de Estoques – CPR-Estoque, PAA-Leite (Apoio à Produção para o Consumo do Leite), Compra Institucional e Aquisição de Sementes, as quais descreveremos mais adiante na sua totalidade, porém trabalhamos somente duas modalidades: Compra com Doação Simultânea – CDS e Aquisição de Sementes. Atualmente são as únicas que são destinadas ao estado de Roraima.

Para a análise da questão, foram utilizados elementos das seguintes ferramentas teóricas: análise de *stakeholder*, matriz SWOT. Com a análise de *stakeholder*, realizamos o levantamento de todos os interessados e possíveis grupos que possam ser beneficiados com o programa. Como a matriz SWOT é um acrônimo formado pelas palavras inglesas Strengths (forças), Weaknesses (fraquezas), Opportunities (oportunidades) e Threats (ameaças). Foram analisadas as capacidades internas e externas da organização, permitindo um entendimento mais didático.

Este trabalho está organizado da seguinte forma: no primeiro capítulo, foi realizada a apresentação do objetivo do trabalho, bem como do método para realizar a pesquisa. No segundo capítulo, foi feita a exposição da análise histórica das políticas públicas para o combate à fome, em especial as ligadas à agricultura familiar, com a respectiva definição. No terceiro capítulo, foi descrita a política agrícola do Brasil, sua abordagem conceitual. No capítulo seguinte foi realizada a análise SWOT, junto a CONAB, e a presença dos agricultores familiares verificada através das atas das reuniões realizadas pelos Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial em Roraima (NEDET). Por fim, foram apresentadas as conclusões sobre o estudo.

2. Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural do Brasil

Analisando a literatura brasileira sobre o tema apresentado no título acima, percebemos que sua preocupação tem sido, por um lado, a de afirmar a abordagem territorial como forma de superar, conceitual e politicamente, a abordagem setorial como orientadora da formulação de políticas públicas de desenvolvimento rural. Por outro lado, há um conjunto de estudos e ensaios que abordam as institucionalidades envolvidas neste processo de inovação conceitual, buscando compreender seus impactos sobre a ação governamental e sobre as dinâmicas organizacionais dos grupos sociais envolvidos. O resultado tem sido uma contribuição substancial ao debate, para o qual a presente dissertação também pretende discorrer.

Neste capítulo, trataremos da revisão da literatura sobre o tema da evolução histórica das políticas sociais da área rural no Brasil. Analisou-se desde o período do governo militar até os dias atuais, passando pela constituinte, que consideramos um marco político democrático da nossa história social, buscando, deste modo, compreender as ações ao longo do tempo, os resultados das ações governamentais sobre as políticas públicas sociais na ruralidade do Brasil. Desta forma, partiu-se de uma visão do desenvolvimento histórico e uma análise do caso da experiência brasileira nas compras públicas de alimentos produzidos por agricultores familiares, para que pudessem promover o desenvolvimento rural sustentável.

Consideraremos inicialmente uma breve análise de dois autores, os economistas Celso Furtado (1970) e Amartya Sen (2000).

Furtado (1970) relata a evolução econômica brasileira passando pelo descobrimento do Brasil, onde retrata a economia predominantemente campestre, evoluindo para a mão-de-obra escrava com trabalhadores escravos trazidos da África, para que as atividades agrícolas fossem realizadas com baixo custo.

Assim, economicamente os recursos agrícolas são substituídos pela população indígena, principalmente no norte do Brasil.

E a questão fundamental para aumentar a oferta de força de trabalho disponível para a grande lavoura, denominação brasileira da época correspondente à plantation dos ingleses. Ora, não existia nenhum precedente, no continente, de imigração de origem europeia de mão-de-obra livre para trabalhar em grandes plantações. As dificuldades que encontraram os ingleses para solucionar o problema da falta de braços, em suas plantações da região do Caribe, são bem conhecidas. (FURTADO, 2005, p. 125)

Passando pelo economista (SEN, 2000), analisamos que precisamos conceituar o desenvolvimento como liberdade, que deveremos sim ampliar a capacidade das pessoas em assumir as responsabilidades de suas escolhas. A liberdade se torna um meio e a finalidade do desenvolvimento.

Porque estudar a pobreza? Porque todos devemos nos interessar por ela, pois só resolvendo este problema podemos garantir o alcance de nossos objetivos de um mundo mais justo e igualitário.

Uma coisa é ficar teorizando, outra é combinar o pensamento e agir em atividades reais. Para SEN (2000), as bases do desenvolvimento são: a educação, saúde e igualdade de gênero. Contudo, este estudo demonstra que a política pública é indutora da melhoria da qualidade de vida do agricultor através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

Argumentando ainda sobre a definição de agricultura familiar, encontramos na leitura de Schneider (2003) o seguinte argumento: [...] a expressão “agricultura familiar” emergiu no contexto Brasileiro a partir de meados da década de 1990. Neste período ocorreram dois eventos que tiveram um impacto social e político muito significativo no meio rural, especialmente na região Centro-Sul.

De um lado, no campo político, a adoção da expressão parece ter sido encaminhada como uma nova categoria-síntese pelos movimentos sociais do campo, capitaneados pelo sindicalismo rural ligado à Contag (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura).

Consideramos os seguintes autores que tratam sobre políticas públicas de desenvolvimento regional e agrário: Abramovay, (1992), (Bezerra, Bacelar, *et al.*, 2013), Echeverri, (2010), Schneider (2010), Schneider, (2003), (Sen, 2000), Tiburcio, Perico e Miranda, (2011), Grisa e Schneider (2015), Delgado, (2009) e Furtado, (2005). E também as pesquisas em leis, decretos e normativas, que auxiliaram na evolução das políticas rurais do Brasil.

Situação das políticas públicas agrícolas depois da constituição de 1988.

Segundo GRISA e SCHNEIDER (2015), as mudanças com relação às políticas agrícolas vem ocorrendo nos últimos 20 anos com as eleições diretas em todos os níveis do governo, exceto no nosso caso, os territórios federais, que somente tiveram as primeiras eleições em 1990, com a promulgação da constituição de 1988.

Por esta razão, fixar uma marca temporal não é uma tarefa fácil, tendo em vista que novas relações entre Estado e sociedade civil foram estabelecidas, espaços de participação social foram criados e novos atores políticos emergiram e foram reconhecidos como sujeitos de direito.

Ainda nesse contexto histórico, criaram-se regras e instrumentos de política pública que foram institucionalizados, novos referenciais globais e setoriais orientaram as ações do Estado e permitiram redefinir regras e compreensões que afetaram mais ou menos as condições socioeconômicas da população, especialmente as do meio rural.

Contudo, conferindo que a mobilização e articulação social permitiram importantes conquistas, principalmente em relação à Constituição Brasileira de 1988, considerada “Constituição Cidadã”, e assim assegurar os direitos sociais e reduzir as desigualdades econômicas, o governo Brasileiro desenvolveu políticas públicas territoriais nos últimos anos (BRASIL, 2010).

Schneider (2010) relata ainda que no governo de Sarney dentre os fatores que fizeram com que o período de recessão fosse definido como a "década perdida" estão os problemas relacionados à crise da dívida externa com o FMI, o processo hiperinflacionário do final do governo (1985-1989), o baixo crescimento da economia e uma crescente insatisfação e frustração popular. Portanto, além de não se cumprirem as expectativas de melhoria e retomada do crescimento no período pós-ditadura, na segunda metade da década de 1980, o país mergulhou em um período de grande instabilidade econômica (DELGADO, 2009 apud (SCHNEIDER, 2010)).

Contudo a partir da década de 1990 no governo de Itamar Franco, começou um processo de estabilização econômica, que foi incrementado a partir do primeiro governo de Fernando Henrique Cardoso, tornando-se favorável para as mudanças sociais e o desenvolvimento rural.

Verificou-se ainda que as mudanças, na verdade, só ocorreram a partir de 1993-94, quando entraram em vigor as regulamentações estabelecidas na

Constituição de 1988. Uma delas, por exemplo, trata da descentralização política e financeira, pois os municípios passaram a ser "entes federados" e, portanto, responsáveis pela execução de boa parte das políticas públicas (saúde, educação, segurança).

Quando se fala em políticas sociais, logo nos deparamos com movimentos sociais, que por sua vez está hoje diretamente ligado à agricultura familiar.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011)

IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família.

§ 1º O disposto no inciso I do caput deste artigo não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse quatro (quatro) módulos fiscais. (BRASIL, 2006) (grifo nosso)

Para alguns autores, o agricultor familiar é aquele que vive exclusivamente da agricultura, mas conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que regulamenta as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, também incluem os extrativistas, pescadores e aquicultores, povos indígenas, integrante de comunidade quilombola e demais comunidades tradicionais, cuja renda seja proveniente das atividades do estabelecimento familiar.

Contudo, consideraremos que o termo: "agricultura familiar" usada neste trabalho deverá seguir as avaliações de autores que apresentam, como característica principal para definição da agricultura, a reunião de pelo menos o tripé gestão, propriedade e trabalho familiar (SCHNEIDER, 2003; CHAYANOV, 1981). Estes elementos podem identificar que a agricultura familiar poderá ser considerada uma unidade de produção e de consumo; uma unidade de produção e de reprodução social.

Chayanov (1981) ainda sustenta a denominação como um setor autônomo e que ela deve absorver o progresso técnico e a modernização, indo ao encontro do

que muitos estudiosos tentam mostrar ABRAMOVAY, 1997; WANDERLEY, 2000 apud (PEREIRA e BAZOTTI, 2010).

No Brasil, ainda conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 são considerados agricultor familiar ou empreendedor rural os seguintes beneficiários.

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquiculturas que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º; (Incluído pela Lei nº 12.512, de 2011)

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º. (BRASIL, 2006)

No entanto, todos que tem sua subsistência do campo, podem ser considerados como agricultores familiares ou empreendedores rurais, não somente quem vive exclusivamente do cultivo de alimentos em sua propriedade rural.

Assim, a agricultura familiar ou os “os pequenos agricultores” como eram denominados até cerca de duas décadas atrás – não foram priorizados pelo planejamento do governo federal, gerando fragilidade nesta trajetória dos movimentos sociais. (DELGADO e BERGAMASCO, 2017). Podemos usar como marco a Constituição de 1988, a qual proporcionou reconhecimentos para os direitos sociais e sindicais, bem como para a construção de novas diretrizes e legislações depois da década de 90, que contribuíram substancialmente para o desenvolvimento e concretização de direitos e garantias para os agricultores e agricultoras até os dias atuais.

Para que haja o empoderamento² das ideias sobre a pesquisa, entendemos a abordagem do desenvolvimento rural sustentável como uma visão essencialmente integradora de espaços, atores sociais, agentes e políticas públicas. Essa abordagem considera a redução das desigualdades, o respeito à diversidade, a solidariedade, a justiça social, como objetivos primordiais a serem atingidos.

No Brasil, denomina-se como agricultor familiar, aquele que possui um estabelecimento agropecuário que não ultrapassa quatro módulos fiscais; utiliza trabalho familiar para gerar renda, que deve ser majoritariamente oriunda da atividade agrícola, e gerencia os processos produtivos de modo familiar, não empresarial (IBGE, 2005.).

O Programa Territórios da Cidadania foi lançado em fevereiro de 2008 pelo Governo federal, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, em regiões que mais precisam de políticas públicas.

Já o Programa de Aquisição de Alimentos contemplava, de forma coordenada, ações do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) até 27 de maio de 2016. Após esta data, os dois ministérios passaram por mudanças representativas, o MDA passou a se chamar Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário da Casa Civil da Presidência da República (Sead).

Podemos ainda usar como um marco o ano de 1995, no qual se deu a criação do Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura (PRONAF); ainda o ano de 1999, com a criação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA); e em 2001, o da Secretaria da Agricultura familiar (SAF), institucionalizada e hoje denominada Secretaria Especial de Agricultura Familiar (Sead). Em 2006, foi regulamentada a Lei da Agricultura Familiar, que reconheceu a categoria social, definiu sua estrutura conceitual e passou a balizar as políticas públicas para este grupo social.

² É um verbo que se refere ao ato de dar ou conceder poder para si próprio ou para outrem. A partir do seu sentido figurado, empoderar representa a ação de atribuir domínio ou poder sobre determinada situação, condição ou característica.

Com estes marcos citados o Brasil vem se destacando, tornando-se modelo para ter suas atividades aplicadas em alguns países em desenvolvimento, como os do continente Africano, proporcionando assim o desenvolvimento das políticas públicas da agricultura familiar até chegarmos à política de territorialidade. Estes marcos legais buscam “[...] articular ações concentradas em regiões que apresentam baixos indicadores e dificuldades em flagrar processos de desenvolvimento” (FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL - FBB; INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA - IICA, 2008, p. 56). Para promover essas ações, busca-se realizar uma modificação “[...] estrutural na visão da relação entre um Estado ofertador de políticas e uma sociedade beneficiária das mesmas, para um modelo onde a oferta e a demanda localizam-se em espaços de corresponsabilidade, autonomia e cogestão” (ECHEVERRI, 2010, p. 107).

A Carta Magna destaca os objetivos fundamentais para o desenvolvimento da nação:

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

- I - **construir** uma sociedade livre, justa e solidária;
- II - **garantir** o desenvolvimento nacional;
- III - **erradicar** a pobreza e a marginalização e **reduzir** as desigualdades sociais e regionais;
- IV - **promover o bem de todos**, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (grifo da autora) (BRASIL, 2010) (grifo nosso)

Assim, vemos que diminuir as desigualdades e promover a geração de renda não é somente uma política de governo, mas sim uma política do Estado Brasileiro, contribuindo para uma sociedade justa e solidária, no que se refere principalmente à distribuição da renda aos que tem menos acesso. Esta renda não deverá ficar somente no papel, mas sim ser multiplicada de forma didática para a população com menos acesso às políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

3. Histórico das Políticas Públicas Agrícolas do Brasil

No Brasil, observa-se, historicamente, a importância da participação dos cidadãos, grupos e instituições sociais na construção, legitimação da cidadania e das políticas públicas.

Segundo Tiburcio, Perico e Miranda, (2011) hoje as estratégias de desenvolvimento rural apontam, com mais frequência, a enfoques territoriais, nos quais os modelos de gestão rompem com as visões tradicionais do rural e do seu desenvolvimento. A priorização do território, o multissetorial e multidimensional, a equidade e a coesão, assim como a relação entre o urbano e o rural se constituem suportes sobre os quais se definem os eixos estratégicos de desenvolvimento rural, em concordância com os sistemas territoriais. Estes modelos vêm se fortalecendo por meio de experiências como a da Europa, a dos Estados Unidos ou, inclusive, as do México e Brasil; que oferecem importantes aprendizagens para os demais países das Américas.

Com a evolução do desenvolvimento rural e seus conceitos, verificamos que quando a política é bem aplicada, geram benefícios não somente para os agricultores rurais, mas para a sociedade como um todo, não sendo somente uma estratégia para a agricultura ou grupos sociais vulneráveis residentes no campo e na floresta, mas para toda a sociedade que deles fazem parte.

Quando se fala de política de territorialidade, focalizamos um maior espaço produtivo, não somente na setorial ou em faixas, dando uma transversalidade que inclui a setorial.

Consideraremos a citação de Lima Neto, sobre um dos marcos para a agricultura familiar no século XX, a qual seria:

“... A partir de então, o PRONAF passa a ser considerado um importante instrumento de Estado ao possibilitar a captação de capital financeiro e humano, o que pode viabilizar a obtenção da sustentabilidade dos agricultores e de suas famílias. Com base nos princípios de participação, parceria, descentralização e gestão social, o PRONAF tem como alicerce o amadurecimento do exercício da democracia, o que ocorre, principalmente, por meio dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS), onde o agricultor familiar e os diversos representantes dos segmentos sociais dos municípios debatem seus problemas e apontam as alternativas de solução, a partir de suas próprias experiências, necessidades e prioridades” (NETO, 2015, p. 3)

A primeira iniciativa para o desenvolvimento social podemos dizer que ocorreu em 1996, com a instituição do PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar), ampliado a partir de 2004. O programa foi um marco para a melhoria nas condições de vida dos agricultores familiares do Brasil. Até então, a política estava sendo dividida em diversas políticas setoriais tais como: política agrícola, programas de colonização, política de combate à pobreza rural etc.

Os relatórios institucionais recentes do PRONAF destacam que este foi:

[...] desde o início, concebido e executado como um programa de apoio ao desenvolvimento local, e não somente como meio de levar crédito aos agricultores e enviar recursos a municípios carentes: tão importante quanto o crédito, os recursos e a formação dos agricultores e dos técnicos, é a integração dessas políticas, que se consegue, antes de tudo, pelo esforço das organizações e do estímulo à coordenação entre os atores econômicos privados, organizações associativas e diferentes esferas do governo (PRONAF, 2002, p. 8)

Neste relatório fica bem claro que o incentivo financeiro à agricultura familiar pode favorecer tanto a economia como o desenvolvimento social da população menos favorecida financeira e socialmente.

Desde a independência do Brasil foram promulgadas 07 (sete) Constituições (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e 1988). Segundo alguns estudiosos, a Constituinte de 1934 é considerada bastante avançada para época por conterem muitos Direitos Sociais Agrários. Talvez, por este motivo, durou bem pouco tempo, tornando o Estado predominantemente assistencialista, ou seja, como alguns autores entendem *Welfare State*³ (Estado de Bem Estar Social), onde há a intervenção do Estado para o bem estar social das classes menos favorecidas, principalmente no setor agrícola, nivelando desta forma as desigualdades sociais vivenciadas pelo Brasil, regulando as relações comerciais, de trabalho e de direitos sociais, que era foco da Constituição de 1934, promovida por Getúlio Vargas.

O Estado do Bem-estar, tal como foi definido, surgiu depois da Segunda Guerra Mundial, buscando o equilíbrio social para os menos favorecidos, e tomou impulso na Grã- Bretanha em 1942, com uma série de providências nas áreas de saúde e escolarização.

³ Welfare State. Os termos servem basicamente para designar o Estado assistencial que garante padrões mínimos de educação, saúde, habitação, renda e seguridade social a todos os cidadãos.

Depois da década de 30, as políticas sociais eram consideradas por autores como Santos (1979), como uma cidadania reguladora, onde o Estado escolheria onde deveria atuar, deixando bem clara esta denominação no artigo 138 da Constituição de 1934.

Art. 138 - Incumbe à União, aos Estados e aos Municípios, nos termos das leis respectivas:

- a) assegurar amparo aos desvalidos, criando serviços especializados e animando os serviços sociais, cuja orientação procurarão coordenar;
- b) estimular a educação eugênica;
- c) amparar a maternidade e a infância;
- d) socorrer as famílias de prole numerosa;
- e) proteger a juventude contra toda exploração, bem como contra o abandono físico, moral e intelectual;
- f) adotar medidas legislativas e administrativas tendentes a restringir a moralidade e a morbidade infantis; e de higiene social, que impeçam a propagação das doenças transmissíveis;
- g) cuidar da higiene mental e incentivar a luta contra os venenos sociais. (Constituição de 1934)

Caracterizaremos este período que antecede à democracia propriamente dita como Governo Militar, que estava diretamente ligado ao crescimento econômico e do espaço demográfico.

Podemos ainda salientar que existem vários mecanismos que auxiliam as políticas públicas da agricultura e que através de pesquisas sobre o PRONAF, Abramovay (2002, p.2) evidenciou em seus estudos que este programa tem importantes inovações para a política agrícola do Brasil no decorrer de sua atividade, que são:

O reconhecimento dos agricultores familiares como protagonistas das políticas públicas;
 A criação de um processo de negociação entre os agricultores e suas organizações e o governo;
 E o estabelecimento de um enfoque territorial para as políticas públicas, ressaltando-se, neste caso, o papel dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR) criados por demanda do PRONAF Infraestrutura e serviços municipais. Nesta seção pretendemos explorar essas questões. Para tanto, eram abordados os principais aspectos relativos a duas das grandes linhas de intervenção do programa, já citadas anteriormente: crédito de custeio e investimento e o PRONAF Infraestrutura e serviços municipais. (ABRAMOVAY, 2002)

Ressalta-se, assim, a importância da criação de um grupo de agente sociais, que fazem parte de uma sociedade e que passam a ser protagonistas de mudança social no quadro do desenvolvimento das políticas agrárias do país, sendo os atores

principais com poder de diálogo de suas reais necessidades, e não somente do modelo que o Brasil vinha aplicando: estratégias *top down*⁴.

O Programa Fome Zero, criado em 2003, foi considerado estratégia do Governo federal e buscava assegurar alimentos em quantidade e qualidade nutricional básicas à manutenção da saúde das pessoas com dificuldades de acesso a estes alimentos, através de uma política permanente de segurança alimentar e nutricional.

Com a Lei 11.346 de 15 de março de 2006 foi criado o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISA, que visa assegurar o direito humano a alimentação adequada. No artigo 3º desta Lei está à definição de segurança alimentar e nutricional, conceituando-a como:

“A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.” (Brasil, 2006).

Contudo, apesar do acesso a uma boa alimentação ser um direito regulamentado, podemos comprovar que a fome ainda existe para a população menos favorecida economicamente, e ainda é restrito o acesso deste contingente de pessoas aos programas sociais. Segundo o IBGE (2016), os 10% mais ricos da população no Brasil detém 40,5% da riqueza nacional, prejudicando, desta forma, a distribuição da renda e o acesso à alimentação saudável e digna que todo ser humano tem direito, que é pelo menos uma refeição diária com um valor nutricional rico e equilibrado.

Conforme a figura 1, que segue, o Programa Fome Zero possui quatro eixos articuladores, que são: o acesso à alimentação; geração de renda; articulação, mobilização e controle social e o fortalecimento da agricultura familiar, onde se insere o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. O referido Programa tem como foco o apoio para a aquisição de produtos agrícolas hortifrutigranjeiros, com dispensa de licitação, com a promoção do acesso à alimentação e o incentivo da agricultura familiar.

⁴ Conhecidas como uma estratégia de planejamento de desenvolvimento de ‘cima para baixo’.

Figura 1: Esquema das propostas do Projeto Fome Zero



Fonte: Brasil (2010)

Podemos ainda relatar que o programa foi estruturado para que obtivesse êxito, conforme podemos visualizar na figura 1, com as seguintes políticas estruturais: geração de emprego e renda, previdência social universal, incentivo à agricultura familiar, intensificação a reforma agrária, bolsa escola e renda mínima. E, a partir destas estruturas, deu origem às políticas específicas, que foram: Programa Cupom de alimentação, doação de cestas básicas emergenciais, manutenção de estoques de segurança, segurança na qualidade dos alimentos, ampliação do Programa de Assistência aos Trabalhadores – PAT, combate à desnutrição infantil e materna, ampliação da merenda escolar e educação para o consumo e educação alimentar.

O Programa de Aquisição de Alimentos - PAA está inserido na estratégia do Programa Fome Zero desde (2003), e nele temos um exemplo de política específica, que é o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), estruturado para

trabalhadores com carteira assinada, excluindo os trabalhadores que não têm registro em carteira e os empregados de pequenas empresas que se utilizam do Simples. São justamente esses os trabalhadores que ganham menos e que deveriam ser priorizados nos programas de combate à fome. Um claro exemplo é o restaurante do Serviço Social do Comércio em Roraima – SESC-RR, que pratica preços mais justos em função do subsídio aplicado pelo Estado, ou mais especificamente pelo PAA.

O Projeto Fome Zero propõe que as pessoas famintas (com baixa capacidade energética), as populações atingidas por calamidades naturais (secas e enchentes, por exemplo) e os novos assentados da reforma agrária tenham direito a receber cestas de alimentos por um período determinado. Um exemplo local seria a doação de alimentos a indígenas realizada em 2010, alimentos estes doados, boa parte, à população indígena da Raposa Serra do Sol.

O Programa Cupom de Alimentação (PCA) tem por objetivo substituir a “política” tradicional de combate à fome, baseada no fornecimento de cestas básicas, as quais possuem caráter temporário, estão sujeitas a oscilações e geram dependência e corrupção.

Contudo, podemos comprovar que o programa teve algum sucesso por um tempo. Mesmo aqui em Boa Vista-RR, esta ação foi vinculada a muitas políticas locais, como em áreas Rurais, apoio à agricultura familiar e à produção para o auto consumo.

Quando de certa forma aplicamos o quadro de ação do Programa Fome Zero, podemos presenciar a existência de dois restaurantes populares que, com o tempo, foram desativados pela falta de incentivo por parte do governo federal, que anteriormente era subsidiado com o Programa, dentre outros fatos que estão relatados nas políticas locais da figura 01.

Quando se fala em fome, pobreza e distribuição de renda, vemos que existem diversos programas que podem muito bem auxiliar a população brasileira no que se refere a uma sociedade com menos desigualdades sociais e com mais qualidade de vida.

Estes programas e projetos só poderão obter êxito quando forem usados de forma justa e igualitária, afinal atualmente todos estes gastos estão inseridos no orçamento de seguridade social, tendo como principal fonte de recursos

contribuições do INSS, a contribuição sobre o lucro líquido de pessoas jurídicas, o PIS/PASEP, a COFINS e a CPMF, e claro, excluindo os gastos sociais da previdência, saúde, e assistência social.

Contudo conforme escreve (SALVADOR, 2017),

...No ajuste fiscal em curso desde 1993, a DRU tem sido um importante instrumento para retirar recursos das fontes tributárias exclusivas da seguridade social. A DRU tem sua origem no antigo Fundo Social de Emergência (FSE), que já em 2004 permitia a desvinculação de 20% dos recursos destinados às políticas da seguridade social. Nos exercícios financeiros seguintes, o propósito permanece, mas o nome muda para Fundo de Estabilização Fiscal (FEF). A partir do ano 2000 passa a vigorar a DRU com sucessivas prorrogações. A mais recente ocorreu por meio da EC n. 93, de 8 de setembro de 2016, que prorroga a DRU até 31 de dezembro de 2023. O novo texto também amplia de 20% para 30% o percentual das receitas de tributos federais que podem ser usadas livremente e altera quais tributos podem ser desvinculados, incluindo os fundos constitucionais, taxas e compensações financeiras. (SALVADOR, 2017). (Grifo autora)

Analisando os números do Tabela 01, que se segue, podemos visualizar como está sendo gerido o orçamento de seguridade social, o principal instrumento utilizado pelo estado para que seja realizada uma distribuição de renda justa e igualitária, com os menos favorecidos economicamente.

O governo federal apresentou no quadro 1 as receitas e despesas da Seguridade Social, e analisando, podemos verificar que nos anos de 2010 a 2016, há uma renúncia de Receita de mais de um trilhão de reais, ou seja, recurso que deixou de ser recolhido aos cofres públicos de grandes empresas.

Valores que incentivaram os mais favorecidos monetariamente e deixando de lado as políticas sociais de equilíbrio financeiro e orçamentos aos menos desfavorecidos.

Tabela 1 - Receitas, despesas da seguridade Social.

Valores em R\$ bilhões, deflacionados pelo IGP-DI, a preços médios de 2016.

Ano	Receitas	Despesas	Saldo	DRU (1)	Saldo + DRU	Renúncias Tributárias (Incentivo Fiscal)	Orçamento de Seguridade Constitucional[1]
2010	652,03	762,73	-110,7	69,87	-40,83	98,09	57,26
2011	711,98	808,47	-96,48	76,41	-20,07	104,26	84,19
2012	729,88	838,5	-108,63	76,47	-32,16	125,44	93,28
2013	770,91	881,06	-110,15	79,16	-30,99	152,73	121,74
2014	750,76	919,29	-168,53	74,31	-94,22	169,46	75,24
2015	710,3	938,33	-228,03	86,03	-142	185,7	43,7
2016	680,65	949,53	-268,89	101,09	-167,8	168,41	0,61

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN) - relatórios resumidos da execução orçamentária do Governo federal e outros demonstrativos e da Receita Federal do Brasil (RFB) - relatórios dos demonstrativos de gastos tributários. Adaptado de (SALVADOR, 2017, p. 433)

Contudo, analisando os números, podemos visualizar como está sendo gerido o orçamento de seguridade social e o déficit orçamentário que está sendo realizado nesse orçamento. E ainda, descontando a DRU e as renúncias tributárias que estavam sendo realizadas no intervalo fiscal do estudo entre os anos de 2010 a 2016, as grandes empresas foram anistiadas dos impostos que deixaram de recolher para a seguridade social. Vemos que mesmo com o alto nível das despesas, o saldo em 2016 apresentou ainda um superávit.

3.1. Abordagem conceitual da agricultura familiar e suas políticas agrícolas.

O setor agropecuário é responsável por uma parcela significativa dos bens produzidos pela economia Brasileira, gerando assim importantes impactos que precisam ser considerados no processo de formulação das políticas de desenvolvimento rural brasileiro. Faz-se necessária, portanto, uma sinergia entre as políticas agrícolas, para que o desenvolvimento sustentável ocorra de maneira adequada.

Apesar de existirem muitas definições sobre o que seja a sustentabilidade, exemplificaremos uma definição inicial sobre o termo, inicialmente pela ONU, do Relatório Brundtland, (1987): “desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem as suas necessidades e aspirações”.

A abordagem conceitual de agricultura familiar não é nova, mas a partir de 2006 vem sendo muito aplicada nos meios políticos e acadêmicos; acreditamos ser em função da Lei nº 11.326/2006, que além de estabelecer os beneficiários, elenca quais contribuem para a sustentabilidade em seu cultivo, estabelecendo critérios específicos com os quais podem ser enquadrados, conforme descrito no § 2º da citada Lei:

§ 2º São também beneficiários desta Lei:

I - silvicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo, cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

II - aquicultores que atendam simultaneamente a todos os requisitos de que trata o caput deste artigo e explorem reservatórios hídricos com superfície total de até 2 ha (dois hectares) ou ocupem até 500m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanques-rede;

III - extrativistas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput deste artigo e exerçam essa atividade artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e fiscoadores;

IV - pescadores que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos I, II, III e IV do caput deste artigo e exerçam a atividade pesqueira artesanalmente.

V - povos indígenas que atendam simultaneamente aos requisitos previstos nos incisos II, III e IV do caput do art. 3º;

VI - integrantes de comunidades remanescentes de quilombos rurais e demais povos e comunidades tradicionais que atendam simultaneamente aos incisos II, III e IV do caput do art. 3º. (BRASIL, 2006)

Assim, verificamos que o parágrafo da Lei supracitada, vem esclarecer quem seriam os anteriormente definidos de camponeses e verificamos que anteriormente

a referida Lei, havia sido introduzido o termo agricultura familiar no Brasil como vemos na citação de (ABRAMOVAY, 1992).

“[...] uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa” (Abramovay, 1992: 22)

“A própria racionalidade de organização familiar não depende... da família em si mesma, mas, ao contrário, da capacidade que esta tem de se adaptar e montar um comportamento adequado ao meio social e econômico em que se desenvolve” (ABRAMOVAY, 1992, p. 23).

No entanto, o aspecto multifuncional da agricultura familiar deve ser foco da política agrícola, reunindo as diferentes dimensões da sustentabilidade.

Consideremos que no decorrer da estruturação do Território Federal do Rio Branco (hoje estado de Roraima) ocorreram várias tentativas de colonização, e para que obtivessem êxito, trouxeram agricultores que estavam na margem da pobreza dos estados do Nordeste, conforme relatava Magalhães (1986), como agrônomo desenvolveu diversos projetos junto à Empresa Brasileiros de Assistência Técnica e extensão Rural - EMBATER para a colonização.

Magalhaes relata ainda da criação das três primeiras colônias agrícolas do Território: Coronel Mota (no Taiano), Braz de Aguiar (no Cantá), Fernando Costa (em Mucajá). O Território, através do Governo federal, proporcionava aos “escolhidos” os seguintes benefícios: passagem do seu estado de origem para Boa Vista, hospedagem na capital durante a adaptação, vinte e cinco hectares de terra, ferramentas agrícolas, sementes e mudas, mosquiteiros, remédios, assistência médica e assistência técnica permanente, conjunto mecanizado para a produção de farinha de mandioca e Cz\$ 30 mil cruzeiros por seis meses.

Não podemos esquecer que além da agricultura, hoje o estado de Roraima dedica-se ao extrativismo mineral e vegetal, que segundo afirmava Dorval de Magalhães, as primeiras visitas feitas pelos portugueses estavam ligadas à busca de “drogas do sertão”, captura de nativos e catequese de indígenas, observando que os portugueses só se interessaram em ocupar de forma definitiva a região quando souberam da presença de espanhóis: “Esse episódio serviu [...] para que o General João Pereira Caldas, governador do Grão-Pará, tomasse as providências para fortificar e povoar a região [...]. Vem dessa época a preocupação de povoar a região com gado bovino.” (MAGALHÃES, 1986:18).

Já o extrativismo mineral teve seu auge até a década de 1980, quando o então governo Collor proibiu a extração mineral no estado.

Em 1982 já tinham pelo menos 42 colônias agrícolas em fase de implantação, com famílias vindas especialmente do Maranhão, fato este que contribuiu, na época, para o crescimento populacional, não deixando de mencionar o apoio dos militares para com estas famílias que escolheram o então território do rio Branco para desenvolver a agricultura.

Destacamos ainda a última década de Território Federal, em que foram abertas pelo Governo federal duas estradas federais, a BR 174 e a BR 210. Ao longo destas, foram implantados projetos de colonização às dezenas.

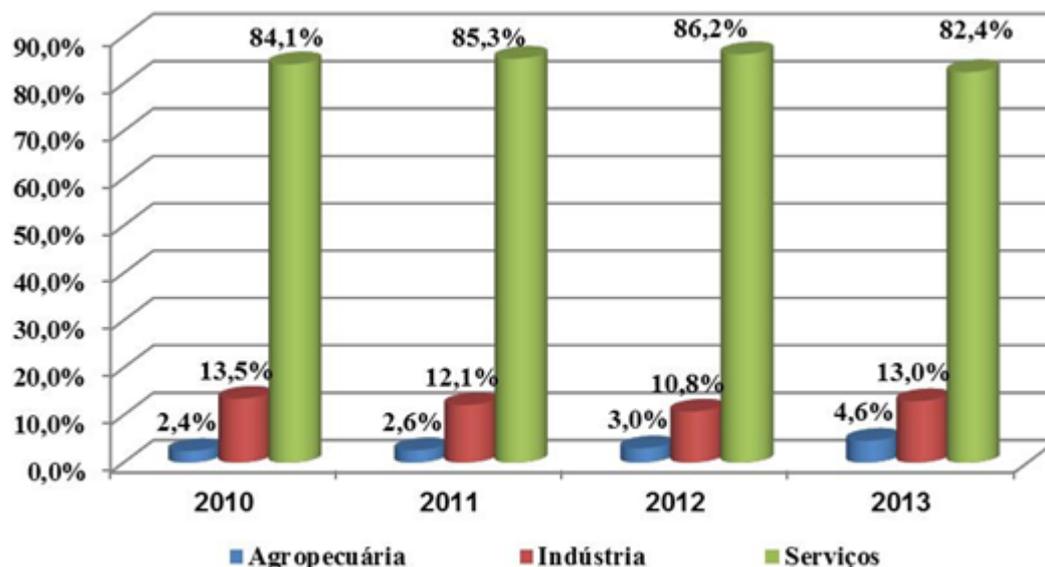
“Roraima não foi propriamente uma fronteira econômica vigorosa, do tipo em que os empreendedores de gado ou grãos entrassem na frente e lhe dessem sustentabilidade empresarial. Na realidade, foi uma fronteira produzida pelo estado, com seus gastos de motivação política, ideológica e estratégica (...)” (BARROS, 2009, p.63/64).

Contudo destacamos que o estado de Roraima basicamente foi planejado e organizado para se manter da agricultura, porém, com o passar dos anos e a criação em Estado, a população basicamente ficou nas cidades, não mais cumprindo com sua função originalmente planejada. Roraima possui uma área de campos propícios para agricultura, campos estes que com investimentos em tecnologia poderá contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população.

O estado de Roraima está localizado no extremo Norte do Brasil. Seus limites são os seguintes: Venezuela (Norte e Noroeste); Amazonas (Sul e Oeste); Guiana (Leste); Pará (Sudeste). A extensão territorial de Roraima é de 224.298,980 km², divididos em 15 municípios. Roraima é o estado com a menor população do Brasil. A capital do estado é Boa Vista e a principal atividade econômica ao longo dos anos vem sendo a agropecuária e mineral.

Segundo dados do Jornal Folha de Boa Vista (2016), Roraima aumentou o PIB (Produto Interno Bruto) de 6,11 bilhões em 2011 para 7,3 bilhões em 2012, mas continua com o menor do País. Porém, quando dividido pela população de 469 mil habitantes, geram renda per capita de R\$ 15.577,00, a 14º maior do Brasil (FOLHA, 2016).

Gráficos 1 - Crescimento da economia do estado de Roraima



Fonte: IBGE, Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFRAMA.

Conforme as pesquisas realizadas pela Divisão de Assuntos e Pesquisas da Secretária de Planejamento do Estado de Roraima (SEPLAN, 2014), o setor da agropecuária vem crescendo, mesmo de forma não expressiva. Porém, analisando os municípios, verificamos que os que pertencem principalmente ao Território Sul da Cidadania, que englobam os municípios do Sul do estado, englobando os municípios de Caracaraí, Caroebe, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz, ficando em segundo lugar o município de Rorainópolis, o segundo maior produtor do estado até 2013, com sua produção basicamente ligada à extração vegetal, relacionada a castanha-do-pará e madeira, além de ser o maior produtor de laranja do estado, só perdendo para Bonfim, que até então era o maior produtor de arroz.

A partir de 1999, o Governo federal vem desenvolvendo algumas políticas agrícolas com a participação do público alvo, no qual chamavam de sociedade civil e poder público.

Assim criou-se, em 1999, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS), com o objetivo de propor diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas. O órgão colegiado integrante da estrutura básica do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), tinha como função a articulação entre os diferentes níveis de governo e as organizações da sociedade civil para o desenvolvimento rural sustentável, a reforma agrária e a agricultura familiar. Inicialmente era composta por representantes de nove ministérios, nove entidades da sociedade civil e mais algumas instituições ambivalentes. Em 2003

passou por uma reformulação e hoje é conhecido como Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CONDRAF).⁵

Compõem o CONDRAF: 18 entidades governamentais, 19 organizações civis não governamentais e 07 entidades convidadas. Este Conselho, de forma organizada, discute as políticas públicas a serem ofertadas pelo Governo federal e a agricultura familiar, conforme as necessidades e expectativas tanto do público das organizações civis, quando do Setor Governamental.

No CONDRAF, ainda existem os seguintes Comitês, que têm a atribuição de acompanhar, analisar, propor e deliberar acerca de programas de responsabilidade do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), os quais são: Assistência Técnica e Extensão Rural; Assuntos Internacionais; Desenvolvimento Territorial; Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais; Fundo de Terras e Reordenamento Agrário; Promoção de Políticas para a Juventude Rural; Promoção de Políticas para as Mulheres Rurais; Reforma Agrária e Ordenamento da Estrutura Fundiária; e Cooperativismo (BRASIL, 2016).

O CONDRAF se expandiu pelos estados, e em Roraima existia um que funcionava na Secretaria de Agricultura Estadual, e paralelamente representava os municípios como poder público, além, é claro, da sociedade civil. Desta forma, todos os participantes eram os que estavam envolvidos direta e indiretamente na questão agrária do Estado de Roraima.

Assim, ocorreram subdivisões estratégicas para melhor gerir o processo de planejamento e tomadas de decisões para as políticas públicas, isto é, subdividiram os estados em territórios, conforme a disposição geográfica e o nível de pobreza, auxiliando no desenvolvimento econômico das regiões subdesenvolvidas.

No estado de Roraima foram criados dois territórios da cidadania e dois territórios rurais, os quais foram intitulados e contemplam os 15 municípios e uma população rural de aproximadamente 105.620 habitantes, o que corresponde a 23,41% da população total, conforme o quadro 1 a seguir:

⁵ <http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/condraf/apresenta%C3%A7%C3%A3o>

Quadro 1: População Agrícola do estado de Roraima

Territórios Rurais e da Cidadania	Norte (Rural)	Centro (Rural)	Sul (Cidadania)	Indígena (Cidadania)	Roraima
	(Boa Vista, Cantá, Bonfim e Amajari)	(Iracema, Mucajai e Alto Alegre)	(Caracarái, Caroebe, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz)	(Normandia, Pacaraima Uiramutã e parte de Boa Vista)	
Área (em Km ²)	49.919,62	52.437,81	98.882,23	23.060,85	224.300,51
População Total (hab.)	318.485	39.936	64.310	27.748	450.479
População Urbana (hab.)	284.986	17.793	3.117	7.963	313.859
População Rural (hab.)	33.499	22.143	30.193	19.785	105.620
Nº de Famílias Assentadas - Reforma Agrária	4.456	3.075	8.937	0	16.468
Número de Projetos - Reforma Agrária	20	10	37	0	67
Área Reformada - Reforma Agrária (em hectares)	338.106	246.342	861.478	0	1.445.926
Nº de estabelecimentos da agricultura familiar	2.092	1.459	5.043	303	8.897
Pessoal ocupado na agricultura familiar	5.283	5.519	12.459	1.653	24.914

Fonte: IBGE, Censo Demográfico (2010); INCRA (2014); Atlas do Desenvolvimento Humano (2014); Índice de Desenvolvimento Humano/PNUD (2014). Adaptado pela autora.

Segundo o IBGE (2010), os agricultores familiares hoje existentes no estado de Roraima perfazem um total estimado de pessoas que se ocupam na agricultura familiar de 24.914 pessoas e um total de famílias assentadas de 16.468.

No Brasil, hoje, existem 120 territórios da cidadania, incluídos os 26 Estados da federação, mais o Distrito Federal, perfazendo um total de 1851 municípios e 4,4 Milhões de km² e 44 milhões de habitantes distribuídos nesses territórios, 13 milhões de habitantes em áreas rurais, perfazendo 45,8% da população em área rural, e 2 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar, conforme dados recolhidos (MDA, 2014). Destes, Roraima possui dois, que são apresentados a seguir.

O Território da Cidadania Sul de Roraima – RR, foi criado em 2008, abrange uma área de 98.882,23 Km², é composto pelos municípios: Caracarái, Caroebe, Rorainópolis, São João da Baliza e São Luiz. Os municípios estão situados em meio a Floresta Amazônica, distanciando em média 310 km da Capital Boa Vista e 500 km de Manaus-AM. A população total do Território da Cidadania Sul de Roraima é de 64.310 habitantes (IBGE, 2010), dos quais 30.193 vivem na área rural, o que

corresponde a 46.94 % do total. Possui 5.055 agricultores familiares, 8.792 famílias assentadas e 5 terras indígenas.

O Território da Cidadania Terra Indígena Raposa Serra do Sol e São Marcos foi o primeiro território indígena no Brasil e abrange uma área de 23.060,85 Km², composto por quatro municípios: Normandia, Pacaraima, Uiramutã e parte de Boa Vista, que englobam duas terras indígenas: São Marcos e Raposa Serra do Sol. Possui ainda, sete etnoregiões: Raposa Serra do Sol, Surumu, Baixo Cotingo, Raposa e Serras, Alto, Médio e Baixo São Marcos, onde vivem os povos indígenas pertencentes às etnias Macuxi, Ingarikó, Wapichana, Taurepang, Patamona e Saporá. A população total do território é de 27.748 habitantes, dos quais 19.748 vivem na área rural (IBGE, 2010), o que corresponde a 71,26% do total. Possui 302 agricultores familiares e duas terras indígenas.

Já os Territórios rurais pelo MDA (BRASIL, 2008) totalizam 243, divididos em 3.653 municípios em áreas de 6,6 milhões de km², os territórios possuem 78 milhões de habitantes, destes 22,7 milhões em áreas rurais, ou seja, 75%, com um total de 3,5 milhões de estabelecimentos da agricultura familiar. Há também os territórios rurais criados pelo SDT/MDA, computados em 164. Em 2010, a principal instância de gestão do processo de implementação do Programa de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais - PRONAT é o Colegiado Territorial, órgão colegiado formado por representantes de organizações da sociedade civil presentes no território, representantes de interesses dos agricultores familiares e por representações do poder público, em suas distintas esferas. Os Colegiados são considerados espaços institucionalizados de participação e de legitimação da política pública, inserindo-se nos processos de gestão social dos recursos federais destinados ao desenvolvimento rural. Em Roraima foram criados também dois territórios rurais apresentados a seguir.

Com relação ao Território Rural Norte de Roraima, este abrange uma área de 49.919,62 Km² e é composto por quatro municípios: Boa Vista, Cantá, Bonfim e Amajari. A população total do território é de 318.485 habitantes (IBGE, 2010), dos quais 33.499 vivem na área rural, o que corresponde a 10,51 % do total. Possui 7.174 agricultores familiares, 4.701 famílias assentadas e 21 terras indígenas.

Já o Território Rural Centro de Roraima abrange uma área de 52.437,81 Km² e é composto por três municípios: Iracema, Mucajaí e Alto Alegre. A população total

do território é de 39.936 habitantes (IBGE, 2010), dos quais 22.143 vivem na área rural, o que corresponde a 55,44 % do total. Possui 6.952 agricultores familiares, 3.212 famílias assentadas e 12 terras indígenas.

“[...] uma agricultura familiar altamente integrada ao mercado, capaz de incorporar os principais avanços técnicos e de responder às políticas governamentais não pode ser nem de longe caracterizada como camponesa” (Abramovay, 1992: 22).

Ilustra-se a seguir, na figura 4, como está composta a política territorial da agricultura familiar no estado de Roraima, conforme definida MDA.

Figura 2: Mapa representando os Territórios Rurais e da Cidadania.



Fonte: IBGE – Mapa adaptado pela autora

Os Territórios Rurais de Roraima começaram a ser estruturados a partir de 2007, com reuniões do Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Estado de Roraima, que funciona na Secretaria de Agricultura do Estado de Roraima, e conta com representantes da Sociedade e Civil e do Poder Público. E somente foram incorporados territórios ao Programa Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais – PRONAT, em 23 de maio de 2013, através da

resolução nº 94 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável – CONDRAF, passando assim a ser coordenado de forma mais clara e estruturada. (PRONAT 2013).

Art. 2º O Programa Territórios da Cidadania tem por objetivo promover e acelerar a superação da pobreza e das desigualdades sociais no meio rural, inclusive as de gênero, raça e etnia, por meio de estratégia de desenvolvimento territorial sustentável que contempla:

- I - integração de políticas públicas com base no planejamento territorial;
- II - ampliação dos mecanismos de participação social na gestão das políticas públicas de interesse do desenvolvimento dos territórios;
- III - ampliação da oferta dos programas básicos de cidadania;
- IV - inclusão e integração produtiva das populações pobres e dos segmentos sociais mais vulneráveis, tais como trabalhadoras rurais, quilombolas, indígenas e populações tradicionais;
- V - valorização da diversidade social, cultural, econômica, política, institucional e ambiental das regiões e das populações.

Art. 3º A escolha e priorização do território a ser incorporado ao Programa Territórios da Cidadania dar-se-ão pela ponderação dos seguintes critérios:

- I - estar incorporado ao Programa Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais, do Ministério do Desenvolvimento Agrário;
- II - menor Índice de Desenvolvimento Humano - IDH territorial;
- III - maior concentração de beneficiários do Programa Bolsa Família;
- IV - maior concentração de agricultores familiares e assentados da reforma agrária;
- V - maior concentração de populações tradicionais, quilombolas e indígenas;
- VI - baixo dinamismo econômico, segundo a tipologia das desigualdades regionais constantes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional, do Ministério da Integração Nacional;
- VII - convergência de programas de apoio ao desenvolvimento de distintos níveis de governo; (Redação dada pelo Decreto de 23 de março de 2009).
- VIII - maior organização social; e.
- IX - maior concentração de municípios de menor IDEB - Índice de Desenvolvimento de Educação Básica. (Incluído pelo Decreto de 23 de março de 2009)

Parágrafo único. O critério descrito no inciso IX será utilizado para a incorporação de Territórios a partir de 2009. (Incluído pelo Decreto de 23 de março de 2009) (BRASIL, 2008).

Já os da Cidadania foram criados através de Decreto, em 25/02/2008, tendo suas ações voltadas à melhoria das condições de vida, de acesso a bens e serviços públicos e a oportunidades de inclusão social e econômica às populações que vivem no interior do País, conforme descrito acima.

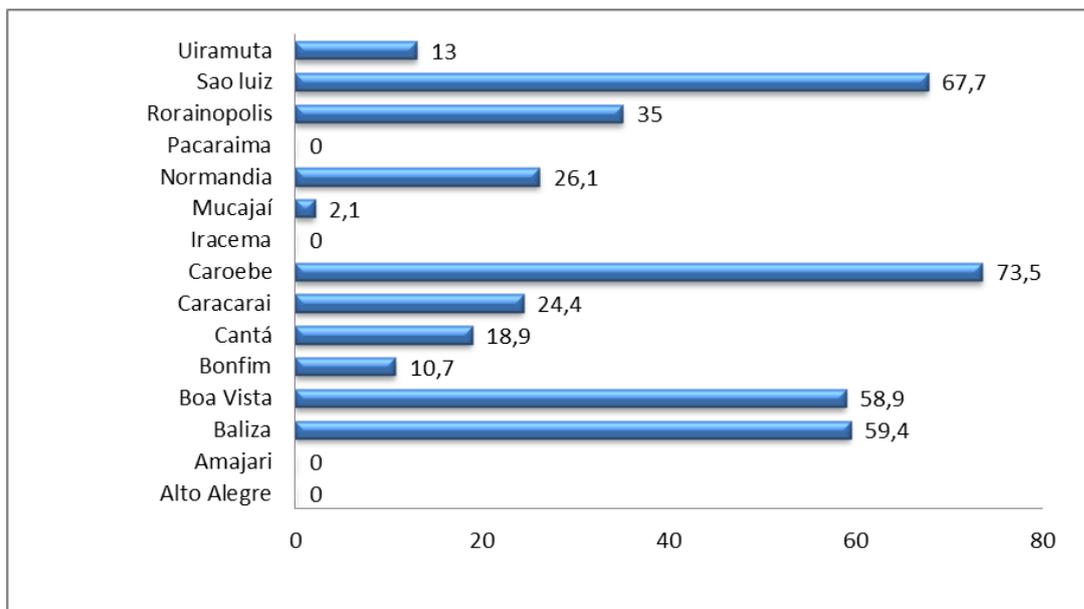
O Programa Territórios da Cidadania foi lançado em fevereiro de 2008 pelo Governo federal, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico, e universalizar programas básicos de cidadania por meio de uma estratégia de desenvolvimento territorial sustentável, em regiões que mais precisam de políticas públicas.

A estratégia territorial busca o crescimento econômico dos territórios da cidadania e rurais, pautada na sustentabilidade dos modelos de gestão e equidade social, no desenvolvimento das oportunidades para assegurar a população rural maior qualidade de vida e melhores possibilidades de desenvolvimento pleno da cidadania.

O PAA veio auxiliar o programa Fome Zero, que paralelamente, com o pacto assinado pelo Brasil com as Nações Unidas, auxiliou no alcance da meta 01 do Pacto do Milênio na figura 5, para a redução da fome e da pobreza, que também tinha como base a Lei da Segurança alimentar e nutricional que busca garantir o acesso e uma alimentação digna para a população, e sempre respeitando a sua etnia, não impondo alimentos impróprios às populações que não tinham costumes de alimentos industrializados. Assim, esta Lei expressa que:

...consiste na realização do direito de todos ao *acesso regular e permanente a alimentos de qualidade*, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentável.” (BRASIL, 2006).

Gráficos 2 - Representação Gráfica da Meta 1 – Redução da Fome (pobreza) do pacto do Milênio.



Fonte: Relatório Dinâmico – Portal ODM

A referida Lei garantiria o acesso e uma alimentação digna para a população, e sempre repetindo a sua etnia, não impondo alimentos impróprios às populações que não tinham costumes de alimentos industrializados.

Contudo, a criação da ação dentro deste cenário vinha sendo realizada de modo a auxiliar o programa Fome Zero, com uma proposta de política de segurança alimentar para o Brasil, em outubro de 2001, transformando-a em prioridade nacional, devendo ser abordada por uma ação planejada e decisiva do Estado, impulsionada pela participação social.

Segundo Relatório da FAO (2003), em resumo, destacam-se a criação do Programa Cartão Alimentação, para compra de alimentos pelas famílias, e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com compras públicas dirigidas para a agricultura familiar.

Segundo o IBGE, com dados do Censo (2010), embora 15,6% da população brasileira resida em áreas rurais, em Roraima, mais da metade das pessoas em condição de extrema pobreza (que recebe até R\$ 70,00 per capita por mês), vivem nestes locais. Mais de 60% da população miserável (50.512) vivem na região rural e 25.846 na região urbana. Ao se considerar o número de domicílios, 15.626 residências possuem pessoas abaixo da linha da pobreza, sendo 9.701 na área rural e 5.925 na região urbana.

Segundo os dados do Censo Agropecuário IBGE (2010), a agricultura familiar em Roraima, com relação a produção no estado, esta concentra 99% da produção do feijão, 61% do milho e 92% da produção de mandioca. Os dados mostram que os estabelecimentos familiares são responsáveis por 75% da criação de aves, 57% da criação de suínos e 36% de bovinos, com produção de 32% do leite bovino. Ainda de acordo com o Censo IBGE (2006), 84% do pessoal ocupado na agropecuária é da agricultura familiar. Nesse contexto, outro destaque está na composição demográfica. Em Roraima, segundo o IBGE (2010), existem 49.640 índios, o que corresponde a maior população indígena do país ou 11% da população total do estado, distribuídos em 32 terras indígenas, com 16.460 famílias assentadas.

3.2. Programa de aquisição de alimentos – P.A.A., como uma das políticas para erradicação da fome.

Com base nesta análise e comparação das ações com aquilo que foi planejado, o gestor começa então a implantar medidas para correção das falhas que surgiram no processo ou produto.

O estudo objetiva a descrição e análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e seus resultados para o Desenvolvimento do estado de Roraima. Tendo ainda no foco os seguintes objetivos específicos: Conhecer e compreender sobre as políticas públicas territoriais para o desenvolvimento rural; conhecer políticas públicas do PAA para a aquisição de alimentos pela agricultura familiar; e realizar um Estudo de Caso sobre a efetividade do Programa de Aquisição de Alimento no estado de Roraima.

Quando se fala em uma política pública de incentivo financeiro que auxilia no crescimento econômico, e quando se fala em agricultura familiar e redução da pobreza, devemos ir mais longe ainda, analisando as políticas públicas até então sendo praticadas pelo governo, e assim buscar alinhar as reais necessidades da população que será beneficiada.

Utilizando o economista Amartya Sen (2000), analisamos ser preciso conceituar “desenvolvimento” como “liberdade”, que deveremos sim ampliar a capacidade das pessoas em assumir as responsabilidades de suas escolhas. Liberdade esta que se torna um meio e a finalidade do desenvolvimento.

Por que então estudar a pobreza? Porque todos devemos nos interessar por ela, que só resolvendo este problema podemos garantir o alcance de nossos objetivos de um mundo com mais justiça social. Todos têm interesse em pensar em um mundo melhor e o que devemos fazer, e ainda para qual direção ele deve ir.

Uma coisa é ficar teorizando, outra é combinar o pensamento e agir em atividades reais. Para Sen (2000), a base do desenvolvimento é a educação, a saúde e a igualdade de gênero, contudo este estudo será desenvolvido com base na melhoria da qualidade de vida do agricultor através do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

No caso deste estudo, a CONAB do estado de Roraima já tem identificado o público demandante, pois realiza parcerias entre os entes do poder público para os

desentraves na produção, para que a Companhia possa alcançar suas metas de compras de produtos agrícolas no estado.

Contudo, as políticas públicas em geral tendem a buscar e fornecer subsídios e instrumentos para que as camadas pobres e em situação de vulnerabilidade e incapacidade para o provimento de sua própria renda possam ter um ambiente propício para a inclusão nos diversos setores da sociedade.

Várias são as iniciativas do governo federal no âmbito da realização de políticas públicas que visam aproximar e atender as demandas dos governos municipais e da sociedade local, como é o caso da política Territórios da Cidadania lançado em 2008 (BRASIL, 2008), na qual afirma que:

A política Território da Cidadania tem como um dos seus principais objetivos promover o desenvolvimento econômico e universalizar programas básicos de cidadania. Essa política, através da delimitação de unidades territoriais, busca identificar a nítida realidade dos grupos sociais, das atividades econômicas e instituições de cada localidade e combinar ações entre Estado e sociedade para enfrentar os problemas ambientais, culturais, econômicos, institucionais e sociais, a fim de promover a economia local de modo sustentável (CARDOSO, 2013)

Atualmente, são 120 territórios criados e distribuídos no Estado Brasileiro, nas áreas que apresentam um histórico de vulnerabilidade e disparidade social “[...] e que estas, em sua grande maioria possuem uma economia de base agropecuária, carecem de políticas que focalizem uma integração das várias facetas de geração de renda para estas populações” (PEREIRA, 2010)

A política pública Territórios da Cidadania busca o desenvolvimento territorial sustentável por meio da construção de redes entre os poderes públicos (governo federal, estados e municípios) e a sociedade local, na formulação, articulação e implementação da política. Para isso, conta com um Comitê Gestor Nacional, Comitês de Articulação Estadual e Colegiados Territoriais (ECHEVERRI, 2010, p. 34).

No Comitê Gestor Nacional integram secretários executivos e nacionais de todos os ministérios/secretarias que participam da política. Entre as principais atividades desse comitê estão à definição de novos territórios, aprovação de relatórios de gestão, definição e avaliação de ações da política. No Comitê de Articulação Estadual participam órgãos federais, estaduais e representação das prefeituras dos Territórios e possuem a tarefa de auxiliar na divulgação da política no

estado, apresentar propostas para ações e para a criação de novos territórios, além de fomentar a participação e mobilização dos colegiados e acompanhar a execução da política.

Considerando a questão, do ponto de vista social ontológico o governo federal estabeleceu uma política territorial, considerando o indivíduo como centro da mudança social humano, o Colegiado Territorial possui representantes das três esferas de governo e da sociedade local, tendo a diversificada participação de vários setores e segmentos sociais (associações, sindicatos, ONGs, cooperativas, universidades, escolas técnicas, representação dos conselhos da saúde, da educação, etc.). Entre as atribuições dos Colegiados estão: elaborar o Plano Territorial de Desenvolvimento, sugerir novas ações para uma nova matriz, identificar demandas locais para que o órgão gestor priorize o atendimento, apresentar projetos estratégicos para o governo, promover a interação entre gestores públicos e conselhos setoriais (BRASIL, 2008).

A política Territórios da Cidadania é um modelo de gestão social pautado “[...] nos princípios da participação, descentralização, democracia e transparência” (PEREIRA, et al., 2011, p. 725).

Para Brasil (2005), a ampliação da esfera pública para formulação, construção e adequação das políticas públicas a partir das potencialidades e demandas territoriais, contribuem para:

a) Fusão de alguns conselhos, cujos temas têm a ver com a perspectiva territorial, passando os temas específicos a serem tratados nas comissões setoriais que os comporiam; b) Qualificação do capital humano para participar nesses conselhos, pois o conjunto formado por diversos municípios permitiria ampliar o universo de representados e de organizações da sociedade civil, contribuindo para que se revelassem mediadores sociais ainda mais comprometidos, representativos qualificados; c) O capital social alcançaria níveis mais elevados de articulações horizontais e verticais, ampliando as possibilidades de entendimentos entre grupos sociais distintos e habitantes de regiões diversas, formando novas institucionalidades mais autênticas, com maior capacidade para participar da formulação e do controle social das políticas públicas (BRASIL, 2005, p. 61-62)

Segundo Becker (1990), a região Amazônica ainda é conhecida como uma fronteira de recursos minerais. A mesma tornou-se uma fronteira móvel a partir dos anos de 1960, onde a circulação da força de trabalho, vinculada à expansão do povoamento, permitia a acumulação de capital no setor agropecuário. Mais

recentemente, a Amazônia passaria a representar, na concepção da autora, uma "fronteira do capital natural", valorizada estrategicamente como símbolo de vida e capital natural, num processo de "mercantilização da natureza".

Já na questão territorial amazônica, também foi tratada de forma inovadora, de acordo com Becker (1990), a partir das características naturais e sociais da região e toda a sua diversidade, singularidade e importância. A dinâmica territorial Amazônica, ou a nova geografia da Amazônia, levou-a a questionar os eixos de desenvolvimento e de integração, a compatibilidade entre interesses globais, nacionais, regionais e locais, assim como as políticas para a região.

Conhecer o território é fundamental, pois possibilita a criação de diferentes prioridades políticas, considerando as diferenças internas da Amazônia. A gestão do território, portanto, como espaço de soberania, é central em sua obra (BECKER, 1990).

Para Becker (1990), a fronteira é percebida de forma diferenciada pelos atores sociais. Para a nação, ela é símbolo e fato político de primeira grandeza, como espaço de projeção potencialmente alternativo, para o futuro. Para as empresas e grupos econômicos, ela tem valor como espaço e também como mercadoria e como reserva mundial de recursos. A potencialidade econômica e política da fronteira tornam-na uma região estratégica para o Estado, que se empenha em prol de sua rápida estruturação e controle. Nas palavras de Becker:

[A fronteira] contém assim os elementos essenciais do modo de produção dominante e da formação econômica e social em que se situa, mas é um espaço não plenamente estruturado, dinâmico, onde as relações e as práticas não assumem o grau de cristalização comum em outras circunstâncias, e, portanto gerador de realidades novas e dotado de elevado potencial político (BECKER, 1990, p. 67)

Quando falamos em território, verificamos que em Roraima há uma subdivisão territorial de quatro unidades, dentre elas foi usada visivelmente a de espaço territorial, o qual ainda pode ser visualizado, e subdivide nos Índices de Desenvolvimento Humano, na categoria econômica e social. Verificamos que os Territórios da Cidadania possuem o Índice de Desenvolvimento Humano - IDH mais baixos, enquanto os rurais já são mais próximos da capital e possuem índices mais elevados.

Segundo a CONAB (2016), a Modalidade de Compras da CONAB com Doação Simultânea tem por objetivo a compra dos produtos da agricultura familiar com dispensa de licitação e a doação desses produtos, promovendo assim, a segurança alimentar e nutricional. O desenho dessa Modalidade é consolidado com a responsabilidade nas ações de cada participante, estes que estão caracterizados nas Organizações Fornecedoras, Beneficiários Fornecedores, Beneficiários Consumidores e Unidades Receptoras.

Segundo o Decreto nº 7.775, de 4 de julho de 2012, as Compras deverão ser realizadas obedecendo as seguintes diretrizes:

I - por unidade familiar, até:

a) R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), por ano, na modalidade Compra com Doação Simultânea;

b) R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por ano, na modalidade Compra Direta;

c) R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), por ano, na modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite;

d) R\$ 8.000,00 (oito mil reais), por ano, na modalidade Apoio à Formação de Estoques;

e) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por ano, por órgão comprador, na modalidade Compra Institucional; e

f) R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), por ano, na modalidade Aquisição de Sementes; e

II - por organização fornecedora, por ano, respeitados os limites por unidade familiar, até:

a) R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), na modalidade Compra com Doação Simultânea;

b) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na modalidade Apoio à Formação de Estoque, sendo a primeira operação limitada à R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

c) R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), na modalidade Compra Direta;

d) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), por órgão comprador, na modalidade Compra Institucional; e

e) R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), na modalidade Aquisição de Sementes

§ 2º Na modalidade Aquisição de Sementes, aquisições com valores acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) deverão ser realizadas por meio de chamada pública, observado o disposto no parágrafo único do art. 17. (BRASIL, 2012)

O procedimento operacional para a execução desta Modalidade inicia-se com o preenchimento da Proposta de Participação pela Organização Fornecedor (cooperativas e outras organizações formalmente constituídas, como pessoas jurídicas de direito privado que detenham Declaração de Aptidão ao PRONAF – DA jurídica). Este documento é acessado no sítio da CONAB em forma de um arquivo eletrônico. Nele, estão contidas as informações iniciais para acessar o PAA, como exemplo, a identificação da Organização Fornecedor, dos Beneficiários Fornecedores, das Unidades Receptoras e o campo de preenchimento de todas as

informações necessárias sobre o produto, as quantidades e o valor que a Proposta de Participação terá.

Ainda segundo a CONAB a Proposta de Participação é enviada, acompanhada de outros documentos necessários para a análise. Após a análise dos documentos e a certificação de que tudo está em ordem, a Proposta é formalizada e depois é gerada uma Cédula de Produto Rural (CPR) que é assinada pelos representantes da Organização Fornecedora firmando assim, a efetivação da proposta. A CONAB regional autorizará formalmente a Organização Fornecedora o início das entregas dos alimentos.

Desde março de 2013, a CONAB, em parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) firmou a primeira chamada pública com o objetivo de selecionar e apoiar projetos que contribuam para o fortalecimento social e econômico das organizações produtivas rurais de base familiar que fornecem alimentos para o PAA. Iniciativa destinada a solucionar os gargalos operacionais das organizações produtivas, que a pequeno e médio prazo, melhorará a qualidade e a quantidade de alimentos produzidos e desembocará em benefícios imediatos para a população inserida na situação de insegurança alimentar. Esta parceria se estendeu para o ano de 2014 onde foi formalizado o 2º edital.

Analisando o quadro descrito acima, podemos verificar a quantidade da população urbana e rural no estado de Roraima, como é foco do projeto que estamos desenvolvendo no Estado de Roraima, através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA.

O Programa de Aquisição de Alimentos – PAA foi criado em 2003 no âmbito do Conselho Nacional de Segurança Alimentar – CONSEA, tornando-se assim uma das políticas de governo mais eficientes e que hoje está sendo usada na África como modelo de sucesso.

Porém ao longo destes 14 anos sofreu uma trajetória ascendente em volume de recursos e reconhecimento da política social, mas a partir de 2013 estas enfrentando dificuldades na sua operacionalização pela redução dos recursos (físicos e financeiros), que se agravou bastante em 2016 (CRUZ, 2016).

O programa realiza a compra de alimentos com dispensa de licitação e com preços compatíveis ao mercado, de agricultores incluindo a população indígena,

quilombolas, e povos e comunidades tradicionais, conseqüentemente usa os alimentos comprados para doação a cidades com insegurança alimentar.

O PAA passou a ser operacionalizado no Estado de Roraima somente após a criação da Superintendência da CONAB, que foi em 2009, contudo somente em 2010, passou a ter autonomia financeira para gerenciar o Programa.

Em 2010 as compras ainda poderiam ser realizadas pelo Conselho Indígena de Roraima – CIR, pessoa jurídica que representa a comunidade indígena no estado, no qual realizou a venda há ao mesmo tempo a distribuição às comunidades indígenas, para assegurar a segurança alimentar como destaca o quadro 02 abaixo:

Quadro 2: MDS - CPR/Doação – Ano 2010 – Produtos Indígenas - Projeto de Aquisição de Alimentos – PAA.

Instituição Proponente	Nº Agricultores	Produtos	Instituição Beneficiada (consumidora)	Nº Consumidores	Valor Projeto (R\$)
Conselho Indígena de Roraima	143	Diversos	Comunidade Maturuca (Festa Presidente Lula)	18.000	642.825,00

Fonte: CONAB 2016 (três refeições, durante três dias).

As doações são basicamente realizadas para o Serviço Social do Comercio- SESC – Mesa Brasil e para o Hospital de Rorainópolis, este foi incentivado através do Projeto da Petrobras (EDU3S) com a Universidade Federal de Roraima, que realizou a assessoria junto aos agricultores familiares para o cadastro de seu Documento de Aptidão da Agricultura Familiar - DAP's, para que a CONAB pudesse realizar a compra destes agricultores gerando renda e desenvolvimento para a localidade, bem como a doação simultânea ao referido hospital. A tabela 2 a seguir demonstra as modalidades do PAA e os respectivos recursos e executores da política.

Tabela 2 - Programa de Aquisição de Alimentos: modalidade, fontes e executores.

Modalidade	Fonte Recursos	Executor
Apoio para formação de estoques pela agricultura familiar	MDS/MDA	CONAB
Aquisição de sementes	MDS	CONAB
Compra direta da agricultura familiar	MDS/MDA	CONAB
Incentivo à produção e consumo de leite - PAA	MDS	Estados das regiões Nordeste e Norte de Minas Gerais.
Compra com doação simultânea	MDS	CONAB

Fonte: CONAB

O Programa passa por suas diversas modalidades, como segue a tabela 2 acima, as quais definem de onde vêm os recursos e quais deles podem ser executados. Há dois tipos de recursos: um proveniente da União para a CONAB, outro da União para o governo do estado de Roraima.

Para a análise foram consultados os dados da CONAB, que estão em sua página da transparência para serem consultados sobre os beneficiários do PAA no Estado de Roraima.

Já no governo estadual, existe a Lei nº 936 de 03 de dezembro de 2013 que “Institui o Programa Estadual de Aquisição de Alimentos de Roraima – PAA Roraima”, que objetiva regulamentar a compra institucional no estado, da agricultura familiar. Mas que não temos acesso aos dados, através da sua Secretaria de Agricultura, no qual não sentimos segurança para apresentar a análise deste, e que ser objeto de outro estudo futuramente.

Para poderem acessar o PAA, os agricultores familiares deverão seguir o seguinte pré-requisito de ser cadastrado junto ao governo federal com a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP), que é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas, agroindústrias (pessoa jurídica).

Os alimentos são adquiridos de forma gratuita, em órgãos autorizados pelo governo federal, nos estados e municípios, devendo o agricultor apresentar os seguintes documentos para ter acesso a este comprovante de identificação: Carteira de identidade (RG), CPF, e documentos do/a cônjuge: RG e CPF (apenas para as pessoas casadas ou sob regime de união estável), considerando que a DAP é uma autodeclaração. Ressaltamos que este documento é primordial para o acesso a política pública do Programa de Aquisição de Alimentos.

Conforme afirma a Superintendente da CONAB em Roraima, o PAA garante aos agricultores familiares a segurança no planejamento do poder de compra, minimizando os desperdícios e maximizando o poder aquisitivo e a qualidade de vida do Agricultor Familiar (2016).

3.3. Políticas Públicas de Aquisição de Alimentos (P.A.A.).

Em Roraima, a empresa pública CONAB administra os PAA nos termos do art. 19 da Lei n.º 8.029 de 12.04.90, regulamentada pelo Decreto n.º 99.944 de 26.12.90, sendo que a Superintendência Regional da CONAB no estado de Roraima foi criada em 2008 através de resolução, estando hierarquicamente ligada a Companhia Nacional de Abastecimento, sediada em Brasília-DF, tendo como uma das competências manter estreita e ativa interação com entidades públicas e privadas ligadas ao agronegócio, objetivando antever soluções para questões regionais, para que sejam realizadas parcerias que possam contribuir na melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, no que se refere às questões de abastecimento alimentar.

A CONAB desenvolve atividades que abrangem toda a cadeia do sistema produtivo dos principais produtos agrícolas destinados ao suprimento da sociedade brasileira. Sua atuação pode ser dividida em cinco grandes segmentos de atividades:

- Informações do Setor Agropecuário: Desenvolver atividades de coleta, tratamento e análise de informações e dados sobre o comportamento das safras agrícolas, dos mercados (nacional e internacional), custos de produção, e outras informações que são repassadas ao Governo federal e ao setor agropecuário. Tais informações possibilitam ao Governo a adoção de medidas de apoio e incentivo à agropecuária, reunidas nos chamados Planos-Safra.
- Gestão dos Estoques Públicos: Formar e fiscalizar os estoques públicos e administrar as atividades de armazenamento, movimentação e destinação desses estoques (venda ou doação aos programas sociais), participando, também, do processo de comercialização de produtos agrícolas, seja por compra direta, venda em bolsas de mercadorias ou balcão, ou na utilização de instrumentos que incentivem o escoamento de produtos para áreas desabastecidas.
- Programas Sociais e de Abastecimento: Desenvolver atividades voltadas à disponibilização de produtos (pela aquisição direta ou em bolsas de mercadorias), e ao transporte e a entrega nos locais/comunidades de destino, de acordo com programas sociais e de abastecimento desenvolvidos pelo Governo federal.
- Armazenagem: Oferecer serviços de recepção guarda e conservação de produtos agropecuários ou industrializados e a respectiva expedição exercendo, ainda, o papel de companhia de armazéns gerais, atuando no mercado de forma supletiva e estratégica.
- Organização e apoio aos mercados varejistas de micro e pequeno porte e atacadista hortigranjeiro: Induzir ações de preparação, formalização e regularização de unidades varejistas para formação de Centrais de Negócios, e articular com o setor e seus parceiros visando à integração de bancos de dados estatísticos, treinamento, modernização e aperfeiçoamento dos processos de gestão técnico-operacional e administrativa, com a disponibilização e democratização do acesso às informações geradas. (CONAB,2016).

Para elaborar a Matriz *SWOT*, foram realizadas pesquisas de campo dentro da CONAB, para saber como se dá o intercâmbio entre o Planejamento Estratégico Nacional do Local e quais as concordâncias e discordâncias da pesquisa que foi realizada por esta dissertação (CRUZ, 2016).

Foi elaborado ainda o levantamento de algumas informações que fazem parte do Planejamento Estratégico da CONAB para melhor entendimento da Empresa, que são: a Missão, Visão e Objetivos da Instituição (CONAB, 2016). Assim sendo, a missão é: “contribuir para a regularidade do abastecimento e garantia de renda ao produtor rural, participando da formulação e execução das políticas agrícolas e de abastecimento”. A visão tem como definição: - Ser reconhecida pela excelência no exercício de seu papel institucional e na execução dos serviços prestados; - Ser referência como provedora de informações e conhecimento do setor agrícola e de abastecimento; - Ser reconhecida como centro de excelência na formulação, execução e difusão de políticas de segurança alimentar.

A empresa tem as seguintes propostas de valor: Produtor Rural: preço e renda, regulação do abastecimento, política agrícola de curto, médio e longos prazos e apoio no fortalecimento e organização do setor; Consumidor Final: acesso aos alimentos básicos no comércio varejista a preços acessíveis; Usuários de Informações: confiabilidade, tempestividade, regularidade, acesso democrático, gratuidade, consistência, abrangência e atualidade; Comunidades Carentes: atendimento de suas necessidades alimentares imediatas como prontidão no atendimento e qualidade dos produtos; Parceiro: cumprimento de seu papel institucional, execução, cumprimento do objeto dos convênios firmados, capacidade técnica e operacional, efetividade nas ações e velocidade de resposta; Governo e Cidadão: Cumprimento do papel institucional com transparência, ética, responsabilidade, fidelidade no cumprimento da legislação, racionalidade na aplicação dos recursos e agregação de valor à imagem do governo.

A atividade da CONAB visa o apoio operacional dos ministérios nos estados e municípios para a realização das compras agrícolas, em virtude da sua capilaridade ser mais abrangente que os ministérios, podendo sim conhecer mais de perto a real necessidade dos agricultores e trabalhando bem perto dos mesmos.

4. Estudo de caso do programa de aquisição de alimentos – PAA, na CONAB RR

O PAA é um instrumento de política pública instituída pelo artigo 19 da Lei n.º 10.969, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto n.º 6.447, de 7 de maio de 2008, constituindo-se em uma das ações da Fome Zero, cujo objetivo é garantir o acesso aos alimentos em quantidade, qualidade e regularidade necessárias às populações em situação de insegurança alimentar e nutricional e promover a inclusão social no campo por meio do fortalecimento da agricultura familiar.

Ressaltamos que a Superintendência Regional da CONAB no estado de Roraima foi criada em 2008, através da Resolução CONAD nº 005, de 30 de julho de 2008, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de junho de 2008. Sua estrutura organizacional foi alterada por meio da Resolução CONAD Nº 07 de 15 de dezembro de 2009, mediante deliberação do Conselho de Administração da Companhia em sua 199ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2009, passando de SUREG Tipo IV para SUREG Tipo II, conforme relatado no RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2012.

Um das suas competências é manter estreita e ativa interação com entidades públicas e privadas ligadas ao agronegócio, objetivando antever soluções para questões regionais, para que sejam realizadas parcerias que possam contribuir na melhoria da qualidade de vida dos brasileiros, no que se refere às questões de abastecimento alimentar.

A Superintendência não tem uma sede e funciona dentro de uma unidade armazenadora. Contudo, necessita, no momento, de um espaço físico para acolher os funcionários existentes e os que possam vir por meios de concursos ou transferências.

Todavia, somente em 2010 a CONAB teve o primeiro repasse do governo federal para dar início ao Programa de Aquisição de Alimentos, ficando o estado desassistido desde a criação do programa até o ano de 2010.

A superintendência da CONAB em Roraima vem trabalhando no período de 2010 a 2016 com um volume expressivo de recursos financeiros a serem adquiridos da agricultura familiar, gerando desta forma complemento da renda dos pequenos produtores, contribuindo com o crescimento econômico e social tanto da região,

onde foi realizada a produção, quanto do estado como um todo, colaborando ainda para o armazenamento e distribuição dos produtos comprados.

Em entrevista com uma das responsáveis pela operacionalização do Programa de Aquisição de Alimentos em Roraima, foi relatado que as entregas são realizadas em conformidade com o projeto aprovado e, neste intervalo, um dos principais era o Programa MESA BRASIL, que é gerido pelo SESC.

Ainda me foram apresentados alguns relatórios de gestão da entidade entre os anos de 2011 a 2014, e como se poderia obter o restante dos documentos dentro do ambiente virtual oferecido ao público pela CONAB, onde não só pude tirar dúvidas sobre como acessar a página virtual, como também obter informações que auxiliariam minha pesquisa.

Depois foi realizada a pesquisa junto à página da transparência da CONAB, sendo levantado o volume geral de recursos repassados pelo MDS, o até então MDA, conforme o quadro **03** que se segue:

Quadro 3 - Quantidade de Investimento do Programa PAA de 2010 a 2016

Ano	Tipo de Acesso	Ministério	Quantidade Contratos	Beneficiários	Valor Acessado
2010	CPR - ESTOQUE	MDA	-		0
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	-		0
		MDS	9	267	R\$ 1.093.325,30
2011	CPR - ESTOQUE	MDA	2	109	R\$ 191.050,02
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	-		0
		MDS	15		R\$ 1.514.543,50
2012	CPR - ESTOQUE	MDA	-		0
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	-		0
		MDS	5		1.835.665,00
2013	CPR - ESTOQUE	MDA	1		600.000,00
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	0		0
		MDS	9		1.872.744,90
2014	CPR - ESTOQUE	MDA	-		0
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	-		0
		MDS	3		2.461.500,00
2015	CPR - ESTOQUE	MDA	2		579.971,00
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	8		2.000.000,00
		MDS	-		0
2016	CPR - ESTOQUE	MDA	0		0
		MDS	-		0
	CPR - DOAÇÃO	MDA	-		0
		MDS	4		1.707.450,10
Total			58		13.856.249,82

Fonte: CONAB – adaptado pela autora

No entanto, apesar destes dados, verificamos que o volume financeiro do Programa de Aquisição de Alimentos geridos pela CONAB em Roraima ainda é muito inferior a estes números aqui apresentados. Observa-se que quanto maior o investimento, maior será o número de famílias beneficiadas, caracterizando desta forma uma melhor qualidade de vida no campo.

No decorrer dos anos de 2010 a 2016, o estado pode contar com um volume substancial de investimentos de R\$ 13.856.249,82 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos), vinculado ao público da agricultura, perfazendo um total de 58 contratos de pessoas jurídicas que tiveram acesso à venda/doação de produtos agrícolas a instituições de apoio e combate à fome existente no estado. Dentre essas instituições públicas e entidades filantrópicas, podemos citar o restaurante do SESC.

Em 2010, o acesso à venda/doação de produtos agrícolas não era muito burocrático. Assim, o Conselho Indígena de Roraima, pode contar com os benefícios, e depois de 2011, os acessos só poderiam ser realizados por pessoas jurídicas com Declaração de Aptidão PRONAF - DAP Regular, como podemos visualizar no anexo IV.

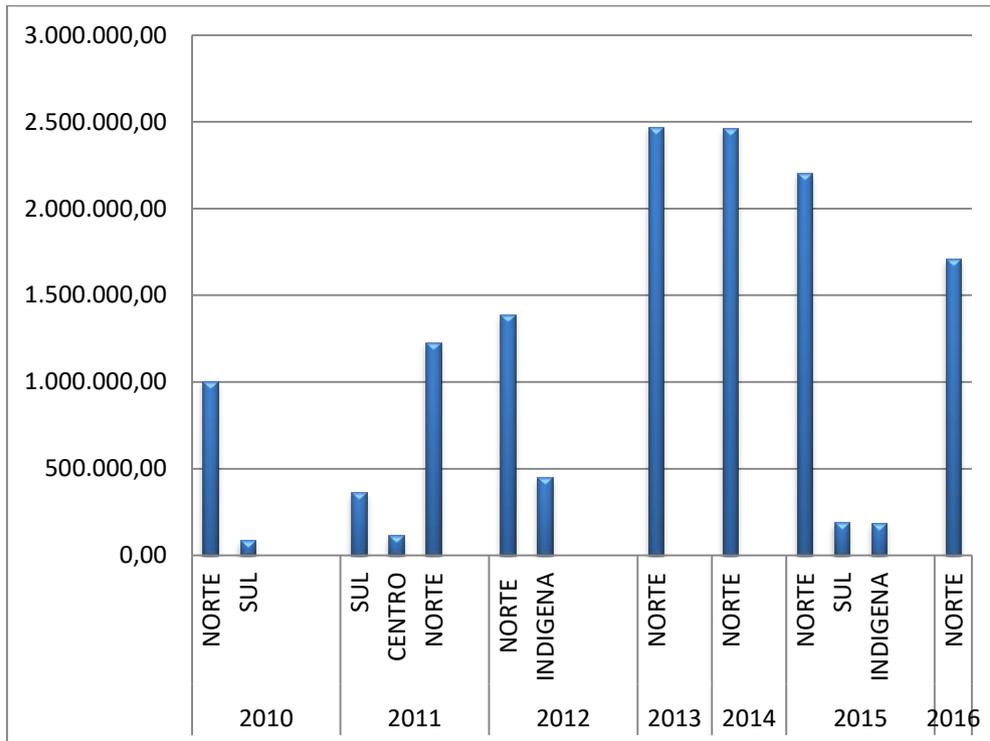
Segundo dados do PNUD, base e análise realizada no relatório da ODM (SEPLAN, 2014, p. 11):

“...no ano de 1991 Roraima tinha 20% da população que residia em domicílios particulares vivendo, segundo o critério adotado, em extrema pobreza. O município com pior indicador foi Uiramutã, com o apurado de 81% da sua população vivendo com menos de R\$ 70,00 reais mensais per capita. O município com menor grau de extrema pobreza foi Boa Vista com 6% da população.

Em 2000, no Estado de Roraima, foi apurado uma redução de 3% neste índice, atingindo assim a marca de 17% de sua população em situação de extrema pobreza. O município de Uiramutã, mesmo com considerável redução deste índice, continuou com o pior índice com o apurado de 73% da sua população em extrema pobreza. Em Boa Vista, mesmo ocorrendo pequeno aumento do índice, continuou com o melhor indicador dentre os 15 municípios com a marca de 7%. (SEPLAN, 2014)

Podemos verificar que o incentivo vinha apresentando resultados e os investimentos realizados, como retrata os dados da ODM, que tinha como seu primeiro objetivo ACABAR COM A FOME E A MISÉRIA e a primeira etapa era acabar pela metade, porém, mesmo com os investimentos realizados, Roraima conseguiu atender somente 33%.

Gráficos 3 – PAA CONAB: investido nos Territórios Rurais e da Cidadania



Fonte: CONAB – Adaptado pela autora

Observando-se o gráfico acima, podemos verificar que o investimento ficou concentrado no território Norte, o que comprometeu quase 90% do total do recurso investido no período de 2010 a 2016, somente em quatro municípios (Boa Vista, Cantá, Bonfim e Amajari).

O Estado de Roraima, segundo IBGE, Censo Demográfico (2010), INCRA (2014), Atlas do Desenvolvimento Humano (2014), Índice de Desenvolvimento Humano/PNUD (2014) tem uma população rural de 105.620 pessoas, considerando a população do Território Norte equivalente a um percentual de 31% de toda população rural de Roraima.

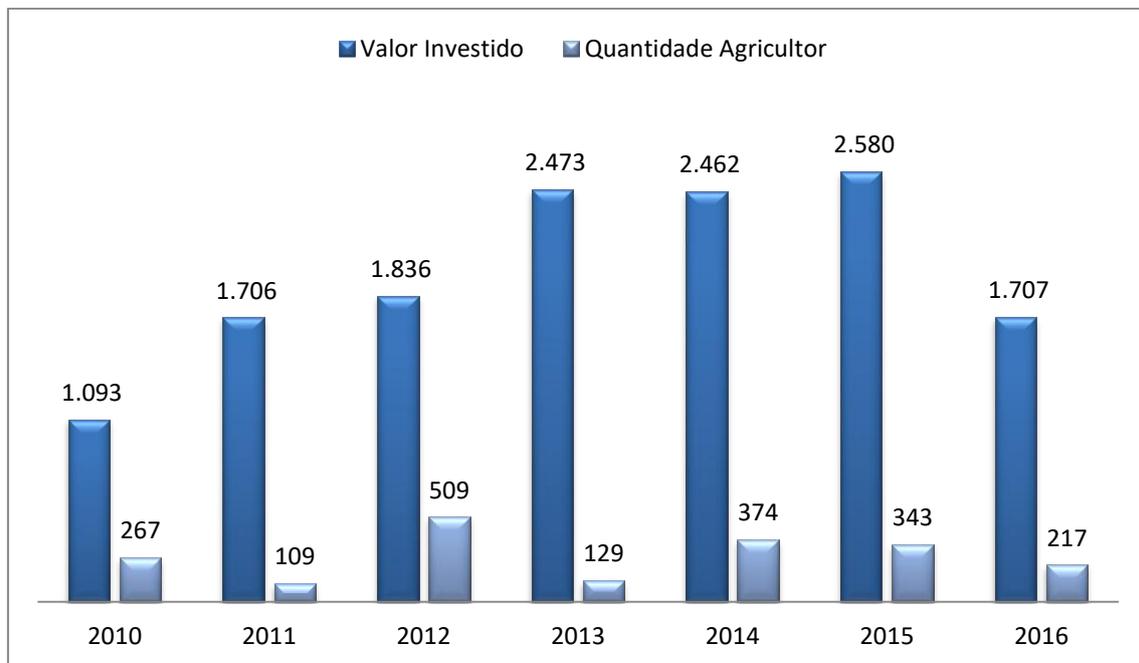
Não desconsideraremos alguns fatos marcantes que devem ser observados futuramente na hora dos cadastros, quanto a Receita Federal e sua qualificação no CID para a atividade rural, e principalmente na origem dos produtos agrícolas, afinal, localizamos a existência de agricultores cadastrados no sul do estado que fornecem produtos para associações do território norte, bem como uma associação do sul do estado cujo endereço na Receita Federal está em Boa Vista, dificultando bastante a sua localização e readequação a estes dados, independentemente de quais sejam os beneficiários, já que conforme dados de Boa Vista, capital do estado, e também

conforme dados do IBGE (2010), Boa Vista detém 63% da população de todo o estado de Roraima.

Observamos ainda que o município de Boa Vista está acessando mais constantemente os recursos, ou seja, esta facilidade se dá em virtude da tecnologia existente na capital, além do preparo educacional da população local para lidar com rotinas burocráticas e informatizadas.

Contudo o estado de Roraima poderia melhorar esta base para aperfeiçoar o Programa de Aquisição de Alimentos do governo estadual, gerido pela Secretaria de Agricultura do Estado.

Gráfico 4 – Investimentos do PAA CONAB, de 2010 a 2016 em R\$ 1.000,00



Fonte: CONAB e Casa Civil- Extrato de DAP – adaptado pela autora

Considerando a análise deste gráfico em consonância com o Quadro 4, observa-se que se focarmos nas DAPs ativas junto ao cadastro nacional e no volume financeiro disponibilizado pelo governo federal, podemos concluir que o mesmo ainda é insipiente, ou seja, mesmo que todas as pessoas que tivessem DAP conseguissem acessar, ainda seria um volume de investimento ignóbil.

Verifica-se ainda que o volume de entidades é pequeno e o de agricultores que fazem parte destas não é expressivo, mas isso não quer dizer que a quantidade não necessariamente possa gerar um efeito positivo, já que se estabeleceu, após análise, que a quantidade máxima que uma DAP tem direito é de R\$ 8.000,00 (oito

mil reais), e que o volume durante o período estudado foi de R\$ 13.856.250,00 (treze milhões oitocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), relacionando a quantidade disponibilizada com o valor máximo que poderiam acessar, teríamos em média 267 famílias por ano estudado, que tiveram, além dos benefícios econômicos, benefícios sociais, evitando o êxodo rural.

Já analisando a quantidade de fornecedores, esta chegou ao ápice nos anos de 2012, com um total de 509 beneficiários, que posteriormente foi reduzida e não conseguiram manter a mesma quantidade com volume de financiamento dos anos posteriores maiores que 2012.

4.1. Análise da matriz *SWOT*

A pesquisa realizada com documentos e trabalhos publicados foi analisada seguindo os fatores da matriz *SWOT*, onde aplicamos um questionário base que foi validado diretamente com profissionais da área técnica dos envolvidos, no caso a então superintendente da CONAB e a técnica responsável pelo PAA em Roraima (2016), dentre entrevistas com atores da sociedade civil do Território Centro, no qual prestei assessoria como bolsista pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- CNPq, em gestão social nos territórios de Roraima, através do projeto do núcleo de Desenvolvimento Territorial – NEDET.

Destacamos que em entrevista realizada na época com o superintendente da CONAB, foi primeiramente apresentado um histórico da criação da superintendência no estado, onde o maior orgulho estaria na formação de estoques com os índios WAI-WAI XAARY – APIWX, conforme anexo 4, que fazem parte do Território da Cidadania Sul do estado de Roraima, no município de São João da Baliza, ocupando uma área de 405.000 hectares. A Terra Indígena (T.I.) Wái Wái está localizada entre os municípios de Caroebe, São João da Baliza e São Luiz do Anauá, segundo Barbosa (2011).

Para chegarmos ao referente quadro, começamos com perguntas abertas utilizando a técnica de tempestade de ideias (*brainstorming*), momento no qual fizemos perguntas mais abertas, porém não obtivemos sucesso, causando dificuldade para obtenção das respostas. Foi então que depois deste *feedback* da instituição, resolvemos analisar estudos de matriz no gênero e obtivemos algumas respostas dentro destas perguntas e as mesmas foram ampliadas em alguns casos, em outros, foram explicadas, em outros casos até surgiram novas questões a serem analisadas, no entanto usamos um questionário com algumas dificuldades que os mesmos pudessem ter visualizado ao longo de suas experiências e conseqüentemente surgir novas diretrizes para a matriz *SWOT*.

Após muitas leituras de trabalho e até mesmo alguns planejamentos estratégicos utilizados por outras unidades da federação e até mesmo o planejamento Estratégico da CONAB, conforme Cruz (2016) e o Manual do TCU (TCU, 2003), enumeramos as perguntas e depois eram realizadas, quando surgia dificuldade no entendimento, entravamos com ideias que eram as respostas de outros trabalhos, conversávamos sobre estes outros pontos que ocorriam em outras

unidades, em alguns casos, mais particularmente foi frequentemente citada a falta uma assessoria técnica ou uma empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) no estado, e outras vezes, foi pontuado que as condições das estradas não facilitam o escoamento da produção agrícola.

Figura 3: Analise SWOT.



Fonte: CONAB RR 2017 - Elaborado pela autora.

As Forças apresentadas na Matriz SWOT realçaram muitas características basicamente do âmbito tecnológico, administrativo e normativo, basicamente burocráticos, como descritos na figura 4. Consideremos que os pontos relatados podem contribuir muito nas estratégias empresariais, tais como:

Os pontos Fortes da CONAB levantados pela pesquisa foram: que possuem vasto conhecimento técnico e científico com relação à agricultura familiar, e principalmente quando se fala na capilaridade, afinal existem escritório em todos os estados e os agricultores são conhecidos.

Com relação à tecnologia, eles possuem ferramentas de acesso as chamadas públicas, possibilitando uma facilidade na apresentação de sua prestação de contas à comunidade e ao governo federal que disponibiliza o recurso, ou seja, a transparência e o controle dos recursos usados têm uma grande capacidade de respostas das demandas delegadas pela empresa.

A estabilidade normativa pode ser considerada de forma positiva, pois não se tem alterações de formas constantes, fazendo com que o trabalho ocorra de forma mais eficiente e eficaz, possibilitando, a quem acessa a segunda vez, maior facilidade. Foi o que observamos com os acessos realizados nos municípios de Boa Vista. Eles, conforme os dados, conseguiram acessar e até mesmo auxiliar os menos desprovidos de tecnologia de outros municípios, para que fossem beneficiados pelo programa.

Nas reuniões dos Territórios da Cidadania e Rural, conforme relatado anteriormente, existiam junto à CHAMADA CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014 - apoio à implantação e manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial, demandas a serem realizadas, uma delas eram as reuniões com o poder público e a sociedade civil, onde eram discutidas as dúvidas dos agricultores, apresentados às chamadas públicas dos governo federal, estadual e dos municípios. Os diálogos abertos, em sua grande maioria, eram esclarecidos fazendo com que a CONAB sempre apresentasse suas propostas. Mas é claro, mesmo com este canal aberto, como assessora territorial, sempre encontrávamos agricultores que alegavam a falta de conhecimento e muitas vezes desinteresse, levando-nos a busca-los para participar dessa câmara de diálogo.

Ressaltando sobre o projeto dos Núcleos de Desenvolvimento Territoriais - NEDET, da CHAMADA CNPq/MDA/SPM-PR Nº 11/2014, acima citada, tinham como objeto principal do trabalho dos assessores e das universidades e escolas técnicas federais, o seguinte:

O OBJETO - Implementação e manutenção de Núcleos de Extensão em Desenvolvimento Territorial por meio de ações de extensão e pesquisa, envolvendo a produção de dados, informações e conhecimentos; a difusão de métodos e tecnologias sociais; o monitoramento, avaliação e assessoria aos Colegiados Territoriais e o acompanhamento das iniciativas de desenvolvimento territorial do Ministério do Desenvolvimento Agrário no âmbito do Programa Desenvolvimento Regional, Territorial Sustentável e Economia Solidária e do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em especial, na sua interface para as mulheres rurais do campo e das florestas. (CNPQ 2014).

Contudo, foi analisada sempre a presença de técnicos da CONAB nas ditas reuniões do projeto, bem como de outras entidades públicas e privadas que tinham interesse no assunto e que poderiam dirimir as dúvidas da população agrícola do estado de Roraima.

Com relação às fraquezas,⁶ estão mais ligadas à falta de comunicação, pessoal, visão estratégica e entaves com outros órgãos governamentais, a que mais nos chamou a atenção foi mesmo a rotatividade das entidades associativas, “que por muitas vezes só conseguia acessar uma vez o recurso, depois se tornavam inadimplentes junto a Receita Federal” como se pode observar pelo relato do senhor José Benedito, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Mucajaí, que faz parte do Território Centro, no qual prestava assessoria junto à Chamada 11-2014 do CNPq.

Sendo assim, verificamos que por muitas vezes uma assessoria técnica especializada a este grupo poderia auxiliar na sua regularidade fiscal, já que hoje a burocracia da receita para este tipo de procedimento pode contribuir negativamente para com o volume de recurso que cada agricultor acessa.

Outra realidade observada é o incentivo fiscal, conforme Tabela 1, dado aos grandes empresários. Entretanto, poderia também ser concedido às associações de pequenos agricultores.

⁶ Como transformar em oportunidades?

Importa ressaltar também que a participação do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS não se destaca dentro da pequena população rural, mesmo sendo a financiadora da ação, indo de encontro à capilaridade da CONAB, causando assim a descontinuidade de recursos a serem aplicados.

A falta de pessoal, deficiência de planejamento e visão estratégica, não foram vistos por mim como fraqueza e sim falta de tempo para assimilarem estas estratégias e fazerem suas atividades, as quais estão relacionadas mesmo com a falta de pessoal para a divisão justa das atividades e conseguinte treinamento de pessoal.

Contudo, a falta de planejamento das associações podem acarretar diversos efeitos desfavoráveis que podem gerar: desorganização da gestão produtiva; baixa qualidade na elaboração dos projetos; dificuldade de atender as exigências sanitárias e ambientais; baixa qualidade na elaboração dos projetos; insuficiente informação de políticas públicas.

Durante a nossa assessoria, verificamos que realmente um dos fatos que mais prejudicava diretamente estes fatores apresentados era a distância entre os municípios e população rural, falta de apoio não só nas estradas, como no transporte dos produtos ao grande centro de comercialização.

As Oportunidades de melhoria vêm de encontro a um cenário de descontinuidade dos programas sociais, à insegurança econômica, baixa articulação das políticas públicas (DAP e ATER), que em todas as reuniões eram bastante citadas, mesmo tendo as secretarias municipais e estaduais de agricultura participando do colegiado.

Observamos que em alguns municípios não existem secretarias de agricultura. Um exemplo bem próximo foi Boa Vista, que somente em dezembro de 2016 foi criado, através da Lei Municipal nº 1.756 de 20 de dezembro de 2016, sendo a nova estrutura administrativa definitiva do município de Boa Vista. A Secretaria era uma reivindicação dos agricultores do referido município dentro das reuniões do Território Norte. Salientamos que esta falta causava uma sobrecarga na Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento Rural.

Foi observado ainda que tanto a União (através da CONAB), o estado e o município, possuem formalidades diferentes para o acesso ao Programa de

Aquisição de alimentos, dificultando assim o acesso e entendimento dos pequenos produtores rurais.

O mercado governamental de alimentos vem auxiliando aos agricultores rurais a comercializarem seus produtos ao setor público. Por meio de compras institucionais, o mercado foi aberto pelo governo federal em 2015, através do decreto XX que dá prioridade ao agricultor familiar nas contratações públicas de bens, serviços e obras, sendo que o Ministério da Defesa foi o primeiro órgão público federal a realizar a compra de alimentos da agricultura familiar, servindo de modelo para impulsionar outras aquisições de produtos diretamente dos pequenos produtores rurais. Contudo, as compras foram centralizadas neste primeiro momento em Brasília, dificultando o acesso dos produtores do estado de Roraima, como de outros estados, modelo este que, conforme relato do técnico da CONAB, foi alterado através de diálogo com a entidade.

O Estado, através de investimento tecnológico, da assistência técnica e extensão rural, pode contribuir com o aumento da produção agroecológica, auxiliando na qualidade de vida da população consumidora, promovendo a segurança alimentar, bem como na qualificação dos agricultores nos setores de associativismo e cooperativismo. É relevante, também, destacar a possibilidade de se investir, inclusive, na aproximação entre os mercados institucionais e privados, para que os agricultores tenham mais acessos aos canais de comercialização.

Já as ameaças estão ligadas à insegurança política do Estado e a dificuldade do acesso a financiamento, políticas estas que estabelecem algumas normas, ou pré-requisitos, que sem investimento pode inviabilizar a operacionalização.

Um exemplo para a condição acima citada é o Decreto 7775/12 que regulamenta a Lei do Programa de Aquisição de Alimentos, instituída pelo artigo 19 da Lei nº 10.696, de 2 de julho de 2003, a qual criou o Comitê Gestor Nacional, estabelecendo a ele autoridade superior para as ações do Programa, ainda que, por muitas vezes, este Comitê desconhecesse as praticidades regionais e até mesmo locais.

Com relação à estrutura viária no estado de Roraima, apresenta-se bastante deficitária, fazendo com que o escoamento seja um entrave na comercialização, contribuindo de forma negativa.

Contudo, há uma grande dependência de recursos federais para o Programa na CONAB, fazendo com que os agricultores tenham este recurso como uma renda e não como complemento de renda, resultando sempre na mesma produção, sem realizar estudos para novos produtos, deixando inclusive um mercado bem restrito tanto de produtos como de entidades jurídicas.

A dificuldade que mais se observa com relação às entidades que acessam, são seu despreparo jurídico, administrativo e contábil para manter as atividades além de um exercício fiscal.

Os encontros e as reuniões, bem como as conferências de assistência técnica e extensão rural, também nas câmaras, realizadas em 2016 no estado de Roraima, propiciaram diálogos, que giraram em torno da questão de assistência técnica e extensão rural para os pequenos agricultores.

A Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER pode, entre outras tarefas, coordenar e articular o desenvolvimento de políticas e Programas que visam promover o desenvolvimento rural sustentável, a produção e o aumento da oferta de alimentos saudáveis, a segurança alimentar, a geração de renda e agregação de valor aos produtos e serviços agrícolas e não agrícolas, com vistas à redução da pobreza e a inclusão social, além, é claro, de proporcionar estudos locais para aumento e diversificação da produção rural.

Foi detectado um número expressivo de associações e pessoas físicas com suas DAPs expiradas, a baixa presença de sistema de esgotamento sanitário e a dificuldade do escoamento das produções, como descreve na figura 6, e relatado abaixo:

Contudo, o conhecimento técnico científico contribui de uma forma positiva para a obtenção dos resultados estratégicos do Brasil para a distribuição de renda e redução da pobreza, alavancando, assim, os indicadores sociais apresentados no Relatório da FAO (2003).

Um exemplo que proporcionou muita esperança contato e diálogos tanto da sociedade civil como do poder público foi o apoio técnico realizado pelo Projeto Núcleo de Desenvolvimento Territorial – NEDET e a 2º Conferência Territorial de Assistência Técnica e Extensão Rural - CTATER, que tinha por objetivo:

Definir estratégias e ações prioritárias para promover a universalização da Ater pública e de qualidade aos agricultores (as) familiares do Brasil, por meio do diálogo e da interação entre sociedade civil, governos e representações de agricultores (as) familiares, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER).

Conforme a experiência junto ao Projeto do Núcleo de Extensão em Desenvolvimento Territorial - NEDET (2014-2017), observou-se que a CONAB participava ativamente das câmaras de diálogo com os agricultores familiares sobre o programa de aquisição de alimentos (PAA), o que possibilitou o conhecimento das realidades e conseqüentemente ter algumas “respostas às demandas” dos agricultores familiares e informar sobre o acesso as políticas para o público da agricultura familiar, de forma clara e direta, sem intermediários, desenvolvendo mais a sua capilaridade junto à população rural.

Ainda por ser uma empresa pública, ela detém normas preestabelecidas para a execução de suas atividades, além de sistemas informatizados que a possibilite ter menos formalidades e maior agilidade no processo de aquisição e distribuição dos alimentos hora adquiridos.

Em todos estes pontos fortes foram verificadas fraquezas, ou seja, algumas barreiras que teriam de ser trabalhadas e reduzidas, a que mais se destacou foi a capilaridade da Companhia, que de certa forma deixava as entidades fornecedoras dos recursos alheios ao processo, desgastando o Programa, mesmo que ficasse claro de onde eram provenientes os recursos, sendo dito nas reuniões que os mesmos eram dos ministérios do então MDA e MDS. No entanto, os agricultores não tem muito esta compreensão, pois na concepção dos mesmos, o que importava era quem estava mais próximo a eles.

No estado de Roraima, a CONAB é cercada de muitas dificuldades, como de pessoal, tendo em vista que a mesma conta com um volume de espaço e pessoal muito reduzido, causando em certos casos dificuldade no armazenamento.

Com relação à questão social, o trabalho desenvolvido pelo projeto NEDET nos municípios de Iracema, Mucajaí e Alto Alegre, no qual fui assessora de gestão social, ficou evidenciado os pontos fracos elencados pela CONAB, que foram: a

falta de escolaridade e produção sem planejamento, e com relação às associações, em levantamento realizado nestes municípios, cerca de 39,5% das Declarações de Aptidão do PRONAF – DAP estão inativas, de um total de 16.015 DAPs tiradas até 2018.

Quadro 4 - Extrato DAP - Pessoa Física – 2017

Municípios	DAP Jurídica Ativa	DAP Jurídica Expirada	DAP(s) Ativas PF	DAP(s) Inativas PF	Total DAP(s)	% DAP Ativa	Eleitorado	% População Eleitoral Agrícola com DAP
ALTO ALEGRE	1	0	897	549	1.446	62	10.452	14
AMAJARI	0	0	379	326	705	54	5.950	12
BOA VISTA	10	2	1.303	1.163	2.466	53	203726	1
BONFIM	0	0	741	326	1.067	69	8.412	13
CANTÁ	0	0	805	345	1.150	70	12.323	9
CARACARAÍ	1	1	723	501	1.224	59	13.737	9
CAROEBE	1	0	628	354	982	64	5.925	17
IRACEMA	1	1	247	222	469	53	5.222	9
MUCAJAI	1	0	717	431	1.148	62	11.735	10
NORMANDIA	0	0	228	378	606	38	6.152	10
PACARAIMA	3	2	1.028	302	1.330	77	8.537	16
RORAINOPOLIS	1	0	833	723	1.556	54	18.776	8
SAO JOAO DA BALIZA	2	0	284	220	504	56	4.680	11
SAO LUIZ	0	0	410	254	664	62	5.032	13
UIRAMUTÃ	2	0	457	241	698	65	5.347	13
Total	23	6	9.680	6.335	16.015	59,86%	326.006	10,93%

Fonte: Casa Civil - Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (SEAD) - <http://smap14.mda.gov.br/extratodap/PesquisarDAP> e Tribunal Regional Eleitoral – RR - Elaborado pela autora.

A quantidade de agricultores familiares no estado perfaz um total de aproximadamente 10,93%, os quais totalizam os votantes hoje cadastrados junto ao Tribunal Regional Eleitoral do estado de Roraima. Ainda foi verificado que mesmo nas DAPs jurídicas vemos um índice relativamente alto de DAPs expiradas, confirmando assim um dos pontos negativos que é a gestão das associações de agricultores, prevalecendo que um incentivo maior do poder público, no que refere à venda coletiva da agricultura familiar, favoreceria a atividade agropecuária no estado de Roraima e desenvolveria a economia local e estadual.

Já com relação mais direta à CONAB e aos municípios, precisa-se encontrar uma metodologia única para se tornar mais fácil o acesso dos produtos alimentícios aos mercados hoje existentes, favorecendo a comercialização desses produtos, auxiliando financeira e administrativamente o produtor rural para com suas atividades.

Dentre estes fatores citados, precisamos considerar que na Teoria Administrativa dos Sistemas, toda organização que passa por mudanças em qualquer parte provoca reações globais, sendo que o sistema é um conjunto de elementos integrados e inter-relacionais que, segundo Chiavenato (2000), tem a capacidade de modificar a si próprio e a sua estrutura básica. “Resiliência: é a capacidade de superar o distúrbio imposto por um fenômeno externo”.

5. Considerações Finais

A presente dissertação objetivou a análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nos anos de 2010 a 2016, inserido no contexto da política pública territorial, que se desenvolve no estado de Roraima. Buscou-se ainda conhecer e compreender sobre as políticas públicas territoriais para o desenvolvimento rural, bem como estudar sobre as políticas públicas do PAA voltadas à agricultura familiar, e ainda realizou-se o Estudo de Caso sobre a eficácia do programa no estado de Roraima.

Constataram-se a partir deste estudo que as políticas territoriais são estratégias importantes, tendo como característica marcante a redução das desigualdades sociais, fixar homem no campo e movimentar a economia local, e ainda ter um grupo de diálogo para definir quais as políticas que podem ser adotadas, fazendo um planejamento que possa melhorar a renda da população rural, podendo contribuir com a circulação de renda dentro do estado que faz parte.

Recomenda-se que seja considerada a análise dos fatores antes da execução, priorizando assim a metodologia **Bottom-up** que é um método para organizar as informações, ordenando dados para serem utilizados em diversos campos que necessitem de uma forma de pensamento que facilite a administração de conhecimento, garantindo um sistema de prioridades e hierarquia, evitando assim o método inverso chamado de **Top-down**.

Durante o intervalo da pesquisa (2010 a 2016), verificamos, através do Programa, o volume de recursos disponibilizado pelo governo federal, contudo o valor investido só favoreceu em torno de 2% da população com DAP, cadastrado do estado de Roraima junto a Órgãos autorizados para sua emissão, reafirmando que os agricultores não podem pensar nesse recurso como uma única fonte de renda.

Contudo, viemos salientar que o PAA não é a única forma de ter acesso a vendas públicas, temos outros instrumentos que poderão ser analisados posteriormente, sobre a Lei das compras públicas institucionais, através do Decreto nº 8.473/2015, que estabelece o percentual mínimo de 30% para a aquisição de alimentos de agricultores familiares, no âmbito da Administração Pública Federal.

Estudando os dados da Matriz *SWOT*, destacamos que o Programa tem pontos positivos, nos quais se observa o comprometimento do corpo técnico da

CONAB, a capilaridade, ferramenta gerencial (sistema de acesso ao PAA), a transparência, e a estabilidade nas normas.

Com relação às oportunidades de melhoria, citaremos duas, ambas ligadas às associações que podem acessar o Programa: melhorar a qualificação da educação das associações e com relação às compras institucionais, que ao serem adquiridas, 30% do total deve ser de alimentos da agricultura familiar. Quanto ao cenário da DAP e da ATER, estes devem ser melhor avaliados quanto às melhorias.

Foi verificado que é possível gerar efeitos positivos para os agricultores, tais como: venda direta; ser praticado o preço de mercado; entrega facilitada, de acordo com plano de entrega da produção; aumento da renda de até R\$ 8.000,00 e diminuir o êxodo rural.

Com relação ao estado de Roraima, foram analisadas algumas atenuantes que poderiam ser melhor trabalhadas, sendo que foi constatado que em torno das 98% das DAPs emitidas, não se consegue acessar os benefícios, ficando um questionamento com relação às expedições das DAPs, que devem ser melhoradas quanto à gestão, de forma que os dados possam ser utilizados para busca de produtores e produtos.

O PAA tem desempenhado um papel importante na vida dos agricultores familiares no estado de Roraima, e considerando a afirmação (SEN, 2000), a educação é sim um dos entraves do desenvolvimento, sem o investimento de forma racional e equilibrado não alcançaremos essa evolução.

O programa em si tem uma ideologia interessante, mas fica a pergunta: somos desenvolvidos suficientemente para poder acessá-la? Temos investimentos sociais suficientes?

Concluindo, o estado precisa agir de forma mais equilibrada, considerando os pontos fracos da análise e focando nas oportunidades de melhoria, para poder fazer um programa com maior eficiência, afinal um dos fatores que mais desfavoreceu o acesso à política foi a educação insipiente, no sentido de que sentiam muita dificuldade com a burocracia ainda existente no sistema administrativo brasileiro.

Ainda é importante fazer estudos futuros sobre o PAA estadual utilizando a matriz *SWOT*, e um estudo mais aprofundado junto a CONAB em Roraima, de como é o trabalho da Companhia, ou quem sabe a disponibilização de recursos à mesma,

para possibilitar mais rapidez e funcionalidade ao processo de compra da agricultura familiar, já que a mesma tem uma regulamentação que autoriza a execução, tanto de orçamentos federais quanto de estaduais e municipais.

6. Referências

ABNT. **NBR6023**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2002.

ABRAMOVAY, R. **Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão**. São Paulo: HUCITEC, 1992.

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e uso do solo. **em perspectiva**, São Paulo, v. 11, p. 73-78, 1997. ISSN 2.

ABRAMOVAY, R. **Funções e Medidas da Ruralidade no Desenvolvimento Contemporâneo**. Rio de Janeiro: [s.n.], 2000.

ALMEIDA JÚNIOR, O. F. D. **Sociedade e Biblioteconomia**. São Paulo: [s.n.], 1997.

ANDRADE, J. C. E. A. **Aplicação da análise SWOT para identificar oportunidades para o desenvolvimento econômico e social**. XIII Encontro Latino Americano de Iniciação Científica e IX Encontro Latino Americano de Pós-Graduação. Cruzeiro-SP: Universidade do Vale do Paraíba. 2008.

ARANTES, E. C. **Regularização fundiária e direito de propriedade na Amazônia Legal: um estudo de caso do Estado de Roraima (1988-2008)**. Boa Vista. 2009.

BARBOSA, A. M. **Economia indígena em áreas de florestas na Amazônia - o caso dos índios Waiwai no sul de Roraima**. UFRGS. Porto Alegre, p. 14. 2011.

BARROS, N. C. C. D. **Roraima, paisagens e tempo na Amazônia Setentrional**. Recife: UFPE: [s.n.], 1995.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. [S.l.]: Vozes, 2011. Disponível em: <BAUER, Martin W.; GASKELL, George. Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático. Vozes, 2011.>.

BECKER, B. K. **Amazônia**. [S.l.]: Ática, 1990.

BEHRING, E. R. **As novas configurações do Estado e da Sociedade Civil no contexto da crise do capital**. Brasília : CFESS/BEPSS, 2009.

BEZERRA, M. L. et al. *Concepções da Ruralidade Contemporânea: as singularidades brasileiras.*, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://bibspi.planejamento.gov.br/handle/iditem/674>>. Acesso em: *Concepções da Ruralidade Contemporânea: as singularidades brasileiras.*

BONNAL, Philippe, and Renato S. Maluf. "Políticas de desenvolvimento territorial e multifuncionalidade da agricultura familiar no Brasil." **Política & Sociedade** 8.14, p. 211-250, 2009.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, 23 dez 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>.

BRASIL. LEI Nº 11.326, DE 24 DE JULHO DE 2006. **http:** //www.planalto.gov.br, 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 01 mar. 2018.

BRASIL. PORTAL DA CIDADANIA, 2008. Disponível em: <<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/one-community>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: texto promulgado em 05 de outubro de 1988. **Senado**, Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf>. Acesso em: 26 jan. 2017.

BRASIL. DECRETO Nº 8.735, DE 3 DE MAIO DE 2016. **Planalto**, 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8735.htm>. Acesso em: 31/10/2017 out. 2017.

BRASIL. PORTAL DA CIDADANIA. Disponível em: <<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/dotlrn/clubs/territoriosrurais/one-community>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

BRASIL, P. D. R. **Catálogo de Programas do Governo Federal destinados aos Municípios.** Brasília: MP, 2008.

BRASIL; MDA; CONDRAF. Institucionalidades para a gestão social do desenvolvimento rural sustentável, 2005. Disponível em: <<http://sistemas.mda.gov.br/condraf/arquivos/1372414601.pdf>>. Acesso em: 1 26 2017.

CARDOSO, R. F. **Território da Cidadania Sertão de Minas**: uma interpretação da política pública. Lavras: UFLA, 2013.

CARDOSO, R. F. **Territórios da Cidadania sertão de minas: uma interpretação da politica publica. (Dissertação de Mestrado)**. Lavras – Minas Gerais. 2013.

CASCO, A.. A política de crédito rural e o desempenho da agricultura brasileira: uma análise de 1985 a 2012., 2012. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/10183/69973>>. Acesso em: 18 jul. 2017.

CHAYANOV, A. V. **Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. A questão agrária**. São Paulo: brasiliense, 1981. p. 134-163 p.

CHIAVENATO, I. **Administração: teoria, processos e prática..** : . ed. São Paulo: MacGraw-Hill, 1987.

CHIAVENATO, I. **Introdução à teoria geral da administração**. 6^a. ed. Rio de Janeiro : Campos, 2000.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento, 2017. Disponível em: <<http://www.conab.gov.br/>>. Acesso em: 03 fev 2017.

CONAB. Companhia Nacional de Abastecimento - Consultas PAA, 2017. Disponível em: <<http://consultaweb.conab.gov.br/consultas/consultatransparenciapaa.do?method=consultarCPRMunicipio>>. Acesso em: 03 fev 2017.

CRUZ, K. C. M. D. S. Análise da Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) pela Companhia Nacional de Abastecimento no período 2003-2015: estudo de caso sobre a modalidade Compra com Doação Simultânea., Brasília, 2016.

DELGADO, G. C.; BERGAMASCO, S. M. P. P. **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário: [s.n.], 2017.

DELGADO, N. G. **Papel e lugar do rural no desenvolvimento nacional**. Brasília. [S.I.]: Ministério do Desenvolvimento Agrário, MDA., 2009.

DINIZ, A. **A evolução da fronteira em Roraima - O caso das confianças I, II e III. In Formação do Espaço Amazônico e relações Fronteiriças**. Boa Vista: UFRR, 1997.

DOSSE, F. **A história à prova do tempo: da história em migalhas ao resgate do sentido**. Tradução de Ivone Castilho Benedetti. Tradução. ed. São Paulo: UNESP, 2001.

ECHEVERRI, R. **Emergência e evolução do programa de desenvolvimento sustentável dos territórios rurais e nos territórios da cidadania..** Articulação de Políticas Públicas e Atores Sociais (Série Desenvolvimento Rural Sustentável). ed. Brasília: IICA, v. 12, 2010. 107 p.

FAO. **Relatório da situação da fome no mundo**. [S.I.]. 2003.

FAZENDA. Balanço do Setor Público Nacional, 2017. Disponível em: <<https://www.tesouro.fazenda.gov.br/pt/balanco-do-setor-publico-nacional-bspn->>. Acesso em: 01 mar. 2017.

FNDE. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). ISSN Lei 11947/09. Disponível em: <https://www.fnde.gov.br/fndelegis/action/UrlPublicasAction.php?acao=getAtoPublico&sgl_tipo=LEI&num_ato=00011947&seq_ato=000&vlr_ano=2009&sgl_orgao=NI>.

FURTADO, C. **Formação Econômica do Brasil**. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

G1. G1 Globo. **Mais de 100 mil venezuelanos cruzam a fronteira**, 18/07/2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2016/07/mais-de-100-mil-venezuelanos-cruzaram-fronteira-no-fim-de-semana.html>>. Acesso em: 2018 mar. 12.

GASKELL, G. **Entrevistas individuais e grupais, Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Tradução de Pedrinho A. Guareschi. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2003. 64-89 p.

GASKELL, G. **Entrevistas individuais e grupais.** In: BAUER, M. W.; GASKEÇ, G (org). Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som. Petrópolis: Vozes, 2003.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade.** São Paulo: M. Fontes, 1989.

GIDDENS, A. **A vida em uma sociedade pós-tradicional.** In: BECK, U.; GIDDENS, A.; LASH, S. Modernização reflexiva: política, tradição e estética na ordem social moderna. Tradução Magda Lopes. São Paulo: UNESP, 1997.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade. Tradução Álvaro Cabral..** Tradução de Alvaro Cabral. 2. ed. São Paulo: M. Fontes, 2003.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade. Tradução Álvaro Cabral..** 2. ed. ed. São Paulo: M. Fontes, 2003.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar.** [S.l.]: Record, 1997.

GOMES FILHO, F. **A paradiplomacia subnacional no Brasil: uma análise da política de atuação internacional dos governos estaduais fronteiriços da Amazônia.** [S.l.]: [s.n.], 2011. Disponível em: <https://scholar.google.com.br/scholar?q=FRANCISCO+GOMES+FILHO+UNB&btnG=&hl=pt-BR&as_sdt=0%2C5>. Acesso em: 26 jan. 2017.

GRISA, C.; SCHNEIDER,. **Políticas públicas de desenvolvimento rural no Brasil.** Porto Alegre: UFRGS, 2015.

HAMLET e próspero: indivíduo, sociedade e intelectual em Anthony Giddens e Pierre Bourdieu. **Revista Ensaios**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 1-12, 2009. ISSN 2. Disponível em: <<http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ensaios/article/view/248>>. Acesso em: 03 fev 2017.

IBGE. IBGE, 2005. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo Agropecuário 2006., 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 30 jan. 2017.

JOHNSON, A. G. **Dicionário de Sociologia**: guia prático da linguagem sociológica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

JOHNSON, G.; SCHOLLES, K.; WHITTINGTON, R. **Explorando a Estratégia Corporativa**. 7. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

MAGALHÃES, D. D. **Roraima**: informações históricas. 4^o ed. ed. Rio de Janeiro: [s.n.], 1997.

MARCIANO, P. A.; FIÚZA, A. L. C. Agrobio e bicho grilo: o processo de construção da identidade do estudante de agronomia ao longo de sua formação profissional In: SEMINÁRIO NACIONAL SOCIOLOGIA & POLÍTICA, Curitiba, 2009. Disponível em: <[http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/Sociologia Política/GTs-ONLINE/GT8%20online/Eixoll/agrobio-bicho-grilo-Paulo_Marciano.pdf](http://www.humanas.ufpr.br/site/evento/Sociologia%20Politica/GTs-ONLINE/GT8%20online/Eixoll/agrobio-bicho-grilo-Paulo_Marciano.pdf)>. Acesso em: 03 fev. 2017.

MDA. **Referências para a Gestão Social de Territórios Rurais. Documento Institucional nº 3**. Brasília: [s.n.], 2005.

MDA. INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA REDUZIR DESIGUALDADES, 2009. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/ceazinepdf/3638134.pdf>>. Acesso em: 27 jan. 2017.

MDA. TERRITÓRIOS DA CIDADANIA. **Territórios da cidadania**: integração de políticas públicas para reduzir desigualdades., 2009. Disponível em: <<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>>. Acesso em: 10 set 2014.

MDA. **Plano de etnodesenvolvimento do território terra indígena raposa serra do sol e são marcos – PEI. Programa territórios da cidadania – SDT/MDA. 13/12/2010**. Colegiado do território terra indígena raposa serra do sol e são marcos. ed. Roraima: SDT/MDA, 2010.

MDA. Relatório da política território da cidadania. **TERRITÓRIOS DA CIDADANIA**, 2014. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/>>

Arquivos/spi/programas_projeto/planejamento_territorial/Painel3_HumbertoOliveira.pdf>. Acesso em: 10 Out 2014.

NETO, P. C. L. EXTENSÃO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR. **REVISTA DE POLÍTICA AGRÍCOLA**, 2015 Jun 2015. <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/681/635>.

PEREIRA, C. D. S. Articulações de políticas públicas no município de Itaipé - MG a partir da atuação do programa Territórios da Cidadania. **UNESP**, Itaipé - MG, 2010. Disponível em: <<http://docs.fct.unesp.br/semanas/geografia/2011/geografiaruraleagraria/TCGRA05%20-%20Claudinei%20da%20Silva%20Pereira.pdf>>. Acesso em: 3 fev 2017.

PEREIRA, C. S. Articulações de políticas públicas no município de Itaipé - MG a partir da atuação do programa Territórios da Cidadania., 2010. Disponível em: <<http://www2.fct.unesp.br/semanas/geografia/geografiaruraleagraria/TCGRA05%20-%20Claudinei%20da%20Silva%20Pereira.pdf>>. Acesso em: 20 jan. 2017.

PEREIRA, J. R. E. A. et al. **Gestão social dos territórios da cidadania: o zoneamento ecológico-econômico como instrumento de gestão do território noroeste de Minas Gerais**. [S.l.]: [s.n.], 2011. Disponível em: <PEREIRA, J. R. et al. Gestão social dos territórios da cidadania: o zoneamento>.

PEREIRA, V. V. V. R.; BAZOTTI, A. **Ruralidade, agricultura familiar e desenvolvimento**. Curitiba, Brasil: Ipardes, 2010.

PORTAL ODM. **Acompanhamento Brasileiro dos Objetivos Desenvolvimento do Milênio**, 2014. Disponível em: <<http://www.portalodm.com.br>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

PORTAL ODM. **Acompanhamento Brasileiro dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.**, 2014. Disponível em: <<http://www.portalodm.com.br>>. Acesso em: 01 mar. 2017.

PRONAF. Relatório institucional. **Ministério do Desenvolvimento Agrário**, Brasília: MDA-SAF-PRONAF, 2002. 8 p.

ROCHA, J. H. **Agricultura Familiar e Mercados Institucionais (protegidos):** estudo sobre o Programa de Aquisição de Alimentos (CPR Doação) em Boa Vista, Roraima. 341f. Tese (Doutorado em Agronomia). ed. Pelotas: [s.n.], 2015.

ROCHA, J. H. **Agricultura Familiar e Mercados Institucionais (protegidos):** estudo sobre o programa de aquisição de alimentos (CPR Doação) em Boa Vista, Roraima. Pelotas: [s.n.], 2015.

RORAIMA, G. D. E. D. **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DE RORAIMA. Ata de fundação do Conselho de Desenvolvimento Rural e Sustentável.** Boa Vista: [s.n.], 2001.

RORAIMA, G. D. E. D. **Zoneamento Econômico Ecológico..** Boa Vista: [s.n.], 2003.

SALVADOR, E. D. S. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, Sao Paulo, v. 130, p. 426-446, set/dez 2017.

SANTOS, M. **Metamorfose do Espaço Habitado.** São Paulo: Saraiva, 2008. 61-85 p.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça: a politica social na ordem brasileira.** [S.l.]: Campus, 1979.

SCHNEIDER, S. **A pluriatividade na agricultura familiar.** Rio Grande do Sul: UFRGS, 2003.

SCHNEIDER, S. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista brasileira de ciências sociais**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 99-122, fev 2003.

SCHNEIDER, S. A abordagem territorial do desenvolvimento rural e suas articulações externas. **Sociologias**, Porto Alegre, n. n. 11, p. 88-125, jan/jun 2004.

SCHNEIDER, S. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de economia política**, São Paulo , v. 30, n. 3, p. 511-531, July/Sept 2010.

SCHNEIDER, S.; TARTARUGA, I. G. P. Território e abordagem territorial: das referências cognitivas aos aportes aplicados à análise dos processos sociais rurais.. **Raízes**, Campina Grande, v. 23, n. n. 1-2, p. 99-116, 2004.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade**. Editora. [S.l.]: Companhia das Letras, 2000.

SEPLAN. **Produto Interno Bruto Estadual e Municipal Nova Base 2010 - 2013**. Divisão de Pesquisas. Boa Vista, p. 31.

SEPLAN, R. **Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: Roraima e Municípios**. Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento de Roraima. Boa Vista, p. Divisão de Estudos e Pesquisas. 2014.

SIT. Mapas: Território da Cidadania - Roraima. **SISTEMA DE INFORMAÇÕES TERRITORIAIS**, 2014. Disponível em: <<http://sit.mda.gov.br/mapa.pht>>. Acesso em: 15 set 2014.

TCU. **PORTARIA-TCU Nº 252, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2003 - APROVA A NOVA VERSÃO DA TÉCNICA DE AUDITORIA**. Tribunal de Contas da União. Brasília- DF. 2003.

TENÓRIO, F. Gestão Social: uma perspectiva: In: Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 32, n. 5, p. 7-23, 1998.

TENÓRIO, F. G. Social management: a conceptual perspective. **Revista de administração pública.**, v. 32, n. 5, p. 7, 1998.

TIBURCIO, B.; PERICO, R. E.; MIRANDA, C. **Políticas de desenvolvimento rural territorial: desafios para a construção de um marco jurídico-normativo**. Brasília: IICA, v. 13, p. 242, 2011.

VEIGA, J. E. Desenvolvimento territorial do Brasil: do entulho vargista ao zoneamento ecológico-econômico. **Anais do XIX Encontro Nacional de Economia**, Salvador, dezembro 2001.

YIN, R. K. **Estudo de Caso-**: Planejamento e Métodos. [S.l.]: Bookman, 2015. Disponível em: <[http://www.eac.fea.usp.br/metologia/ estudo_caso.asp](http://www.eac.fea.usp.br/metologia/estudo_caso.asp)>. Acesso em: 31 jan. 2017.

YIN, R. K. Estudo de Caso. Disponível em: <[http://www.eac.fea.usp.br/metologia/ estudo_caso.asp](http://www.eac.fea.usp.br/metologia/estudo_caso.asp)>. Acesso em: 31 jan. 2017.

Anexo I - questionário resultado da análise das aptidões do PAA da CONAB

Ambiente Interno: Marque o grau de importância Local, se pela experiência poderá incluir outro item.

Pergunta 1: Quais as aptidões mais FORTES do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA?

1. Conhecimento Técnico do Corpo funcional área;
2. Capilaridade
3. Reconhecimento Social: segurança alimentar direito a alimentação.
4. Estrutura e Capacidade Operacional na região norte e muito deficiente
5. Ferramentas Gerenciais (sistemas Cooperativos e informatizados)
6. Capacidade de Respostas as Demandas
7. Iniciativas de fomento a transparência pública e controle social
8. Estabilidade Normativa
9. Parcerias e relacionamentos estratégicos
10. Experiência de aquisição e distribuição de alimentos

Pergunta 2: As FRAQUEZAS são as aptidões que interferem ou prejudicam de algum modo o andamento do Programa de Aquisição de Alimentos?

1. A participação do MDS, não destaca-se;
2. Deficiência de Planejamento;
3. Visão estratégica;
4. Falta de pessoal;
5. Dependência orçamentaria de ministérios;
6. Pouca organização e articulação para gestão produtiva.
7. Dificuldade de atender as exigências sanitárias e ambientais
8. Baixa qualidade na elaboração dos projetos;
9. Produção sem planejamento (destino)
10. Insuficiente informação de políticas públicas
11. Desmotivação e alta rotatividade (Associações)
12. Descontinuidade dos recursos

Ambiente Externo: Marque o grau de importância Local, se pela experiência poderá incluir outro item.

Pergunta 3. E, seu ver quais as AMEAÇAS que influenciam negativamente o Programa de Aquisição de Alimentos, devendo ser tratadas com muita cautela, pois podem prejudicar não somente o planejamento estratégico da companhia, como também, diretamente em seus resultados.

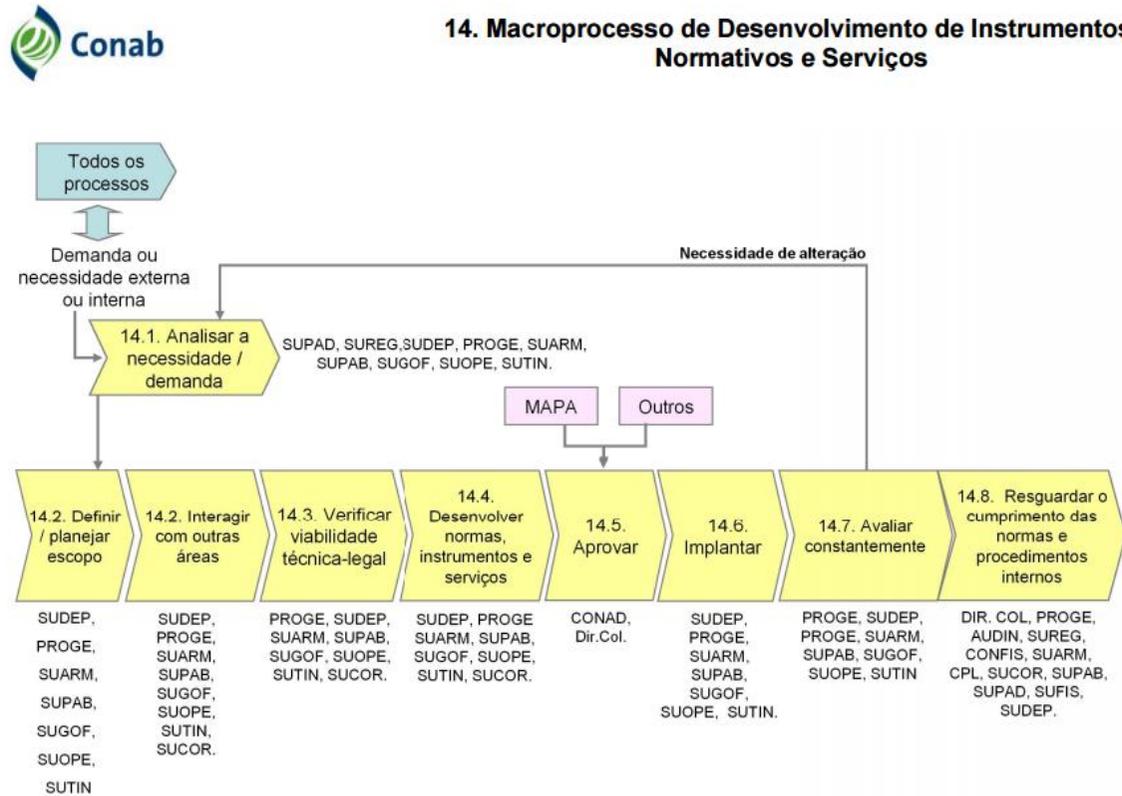
1. Decreto 7.775/12 autoriza a fornecer suporte técnico os órgãos compradores de alimentos da agricultura familiar (DAP e ATER).
2. Deficiência do repasse de recursos
3. Garantia de Renda complemento de Renda
4. Diversificação da sexta dos produtos
5. Inserção de outras associações no mercado privado e institucional
6. Desigualdade na distribuição de renda
7. Dificuldade ao acesso a financiamentos
8. Mudanças das presidências (Associações)
9. Cooperações técnicas para desenvolvimento rural e abastecimento.
10. Baixa presença de sistema de esgotamento sanitário e da produção
11. Assessoria de Extensão Rural
12. Mudanças climáticas

Pergunta 4. As OPORTUNIDADES estão relacionadas aos desejos dos gestores e embora elas estejam fora do controle da empresa, deve-se haver uma preparação mínima para o caso delas ocorrerem. Ao seu ver quais as mais pertinentes ao PAA?

1. Cenário de Descontinuidade dos programas sociais
2. Baixa articulação das políticas pública (DAP e ATER)
3. Diferenças burocráticas entre estado e municípios com relação a CONAB
4. Mercado governamental de alimentos
5. Mercado regional, nacional e internacional.
6. Produção agroecológica
7. Contingenciamento dos gastos
8. Compras institucionais (30% do orçamento para compra de alimentos deverá ser da agricultura familiar)
9. Mercado institucional Mercado privado Proximidade com mercados consumidores instituições capacitadas
10. Baixa qualificação das organizações sociais
11. Perca da relevância na agenda do desenvolvimento agrário e na promoção da segurança nutricional e alimentar

Anexo I

Figura 4 - Macroprocesso de desenvolvimento de Instrumentos Normativos e Serviços



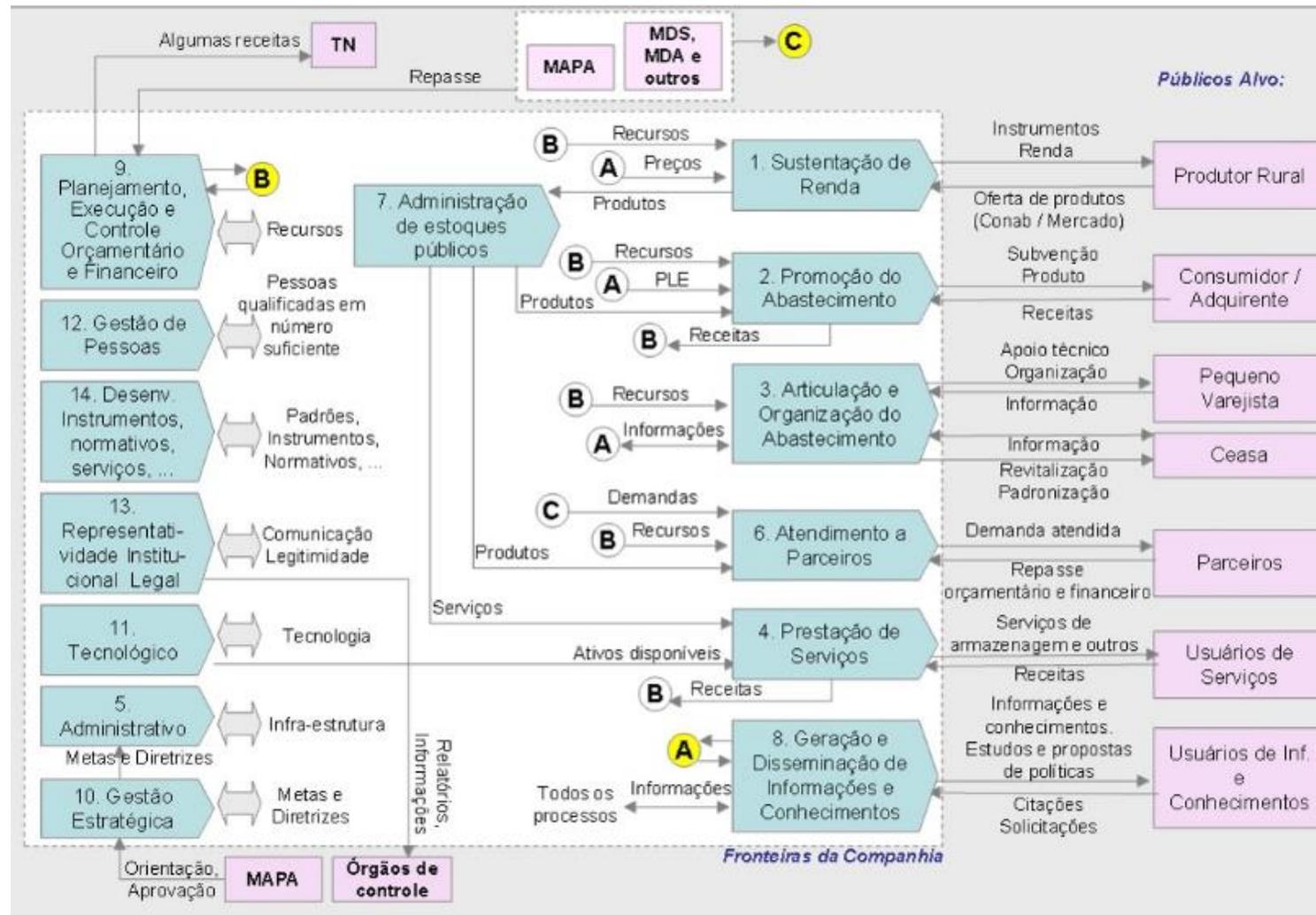
ANEXO II

Figura 5: Mapa ESTRATÉGICO Corporativo CONAB



ANEXO III

Figura 6 - Macroprocesso de Desenvolvimento da Entidade



ANEXO IV

Quadro 5 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2010/02/0008	Boa Vista	07.246.041/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO 01 ELIAS LEVI FILHO	27.000,00	0
RR/2010/02/0004	Cantá	04.334.019/0001-25	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR	99.000,00	0
RR/2010/02/0007	Cantá	84.052.588/0001-17	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA SER	31.500,00	0
RR/2010/02/0003	Boa Vista	84.037.274/0001-45	ASSOCIAÇÃO SETENTRIONAL DE APICULTORES DE RORAIMA	99.000,00	0
RR/2010/02/0006	São João da Baliza	11.200.564/0001-94	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE RORAIMA	22.500,00	0
RR/2010/02/0001	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA*	642.825,00	0
RR/2010/02/0002	Caroebe	07.099.573/0001-63	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE FAMILIARES DE CAROEBE	18.000,00	0
RR/2010/02/0005	Caroebe	07.099.573/0001-63	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DE FAMILIARES DE CAROEBE	49.500,00	0
RR/2010/02/0009	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	104.000,30	0
	09			1.093.325,30	0

Fonte: CONAB - Ano: 2010 - UF: RR Município: TODOS Data da
 consulta: 29/03/2017 Hora da consulta: 09:12:38

ANEXO V

Quadro 6 - Modalidade: CPR-Estoque - Origem do Recurso: MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2011/01/0008	Boa Vista	11.430.383/0001-54	ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS WAI-WAI XAARY - APIWX	47.700,00	0
RR/2011/01/0011	São Joao da Baliza	10.853.920/0001-06	ASSOCIAÇÃO DO POVO INDÍGENA WAI WAI - APIW	143.350,02	0
	02				

Fonte: CONAB - Ano: 2011 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 29/03/2017 Hora da consulta: 09:12:38

ANEXO VI

Quadro 7 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2011/02/0003	Mucajaí	84.052.638/0001-66	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES REI DO CAMPO	67.500,00	0
RR/2011/02/0004	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	67.500,00	0
RR/2011/02/0005	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	206.606,00	0
RR/2011/02/0006	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	58.500,00	0
RR/2011/02/0007	Cantá	04.334.019/0001-25	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR	54.000,00	0
RR/2011/02/0009	Boa Vista	84.037.274/0001-45	ASSOCIAÇÃO SETENTRIONAL DE APICULTORES DE RORAIMA	99.000,00	0
RR/2011/02/0010	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	157.500,00	0
RR/2011/02/0012	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	225.000,00	0
RR/2011/02/0013	São Luiz	10.226.004/0001-46	COLÔNIA DE PESCADORES Z-05 DE SÃO LUIZ	98.880,00	16.086,00
RR/2011/02/0014	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	102.057,50	0
RR/2011/02/0015	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	36.000,00	24.520,00
RR/2011/02/0003	Caracaraí	08.946.890/0001-30	ASS. DOS AGR. E PESC. DE VISTA ALEGRE	72.000,00	0
RR/2011/02/0004	Cantá	11.719.766/0001-47	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES INDÍGENAS DE TABALASCADA - APIT	90.000,00	0
RR/2011/02/0005	Cantá	10.945.002/0001-07	COLÔNIA DE PESC.E PISCICULTURA. Z 06 CANTA	130.500,00	0
RR/2011/02/0006	Mucajaí	03.906.599/0001-15	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DE MUCAJAÍ - ASSAM	49.500,00	49.500,00

Fonte: CONAB - Ano: 2011 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 29/03/2017 Hora da consulta: 09:12:38

ANEXO VII

Quadro 8 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2012/02/0002	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	349.165,00	0
RR/2012/02/0004	Boa Vista	03.970.835/0001-62	ASSOCIAÇÃO DOS POVOS INDÍGENAS DA TERRA SÃO MARCOS- APITSM	450.000,00	405.483,60
RR/2012/02/0006	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	180.000,00	169.045,00
RR/2012/02/0008	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	76.500,00	72.786,00
RR/2012/02/0011	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	780.000,00	779.994,10
				1.835.665,00	1.427.308,70

Fonte CONAB - Ano: 2012 - UF: RR Município: TODOS Data da
consulta: 29/03/2017 Hora da consulta: 09:12:38

ANEXO VIII

Quadro 9 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2013/01/0002	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	600.000,00	0

Fonte: CONAB - Ano: 2013 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 29/03/2017 - Hora da consulta: 09:12: 38

ANEXO IX

Quadro 10 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2013/02/0003	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	213.000,00	213.000,00
RR/2013/02/0005	Boa Vista	84.037.274/0001-45	ASSOCIAÇÃO SETENTRIONAL DE APICULTORES DE RORAIMA	99.997,50	99.997,50
RR/2013/02/0006	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	896.000,00	896.000,00
RR/2013/02/0008	Cantá	04.334.019/0001-25	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR	89.250,00	89.250,00
RR/2013/02/0009	Boa Vista	84.037.274/0001-45	ASSOCIAÇÃO SETENTRIONAL DE APICULTORES DE RORAIMA	99.997,50	99.997,50
RR/2013/02/0010	Boa Vista	09.195.638/0001-08	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES INDÍGENAS SERRA DA MOÇA	116.999,90	112.319,80
RR/2013/02/0011	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	58.500,00	46.086,75
RR/2013/02/0012	Boa Vista	34.807.578/0001-76	CONSELHO INDÍGENA DE RORAIMA	188.500,00	138.399,98
RR/2013/02/0015	Boa Vista	07.246.041/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO 01 ELIFAS LEVI FILHO	110.500,00	110.434,50
				1.872.744,90	1.805.486,03

Fonte: CONAB - Ano: 2013 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 29/03/2017 -
Hora da consulta: 09:12: 38

ANEXO X

Quadro 11 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2014/02/0001	Cantá	04.334.019/0001-25	ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE CANTÁ - RR	97.500,00	97.500,00
RR/2014/02/0009	Boa Vista	05.759.505/0001-58	COOPHORTA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA	364.000,00	318.921,46
RR/2014/02/0010	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	2.000.000,00	1.906.670,46
				2.461.500,00	2.323.091,92

Fonte: CONAB - Ano: 2014 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 03/04/2017
 Hora da consulta: 20:04: 18

ANEXO XI

Quadro 12 – Modalidade: CPR-Estoque - Origem do Recurso: MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
		07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	280.000,00	0
RR/2015/01/0016		05.759.505/0001-58	COOPHORTA COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS DE BOA VISTA	299.971,00	0
				579.971,00	

Fonte: CONAB - Ano: 2015 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 03/04/2017
 Hora da consulta: 20:04: 18

ANEXO XII

Quadro 13 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2015/02/0001	Boa Vista	07.246.041/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO 01 ELIFAS LEVI FILHO	224.000,00	219.178,16
RR/2015/02/0003	Pacaraima	19.401.845/0001-17	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA INDÍGENA DE PACARAIMA	617.500,00	56.962,01
RR/2015/02/0004	Boa Vista	84.037.274/0001-45	ASSOCIAÇÃO SETENTRIONAL DE APICULTORES DE RORAIMA	365.700,00	359.317,65
RR/2015/02/0005	Boa Vista	09.195.638/0001-08	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES INDÍGENAS SERRA DA MOÇA	223.999,00	118.548,75
RR/2015/02/0006	Cantá	11.719.766/0001-47	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES INDÍGENAS DE TABALASCADA - APIT	192.000,00	13.213,50
RR/2015/02/0007	Baliza	11.304.203/0001-98	COOPERATIVA AGROAMBIENTAL DE RORAIMA	106.510,00	0
RR/2015/02/0009	Uiramutã	17.285.996/0001-21	APMEIJA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA INDÍGENA JOSÉ ALAMANO	184.000,00	38.003,03
RR/2015/02/0010	Caroebe	03.199.848/0001-80	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE BANANA DO ENTRE RIOS SUL	86.291,00	85.931,00
				2.000.000,00	891.154,11

Fonte: CONAB - Ano: 2015 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 03/04/2017
 Hora da consulta: 20:04: 18

ANEXO XIII

Quadro 14 - Modalidade: CPR-Doação - Origem do Recurso: MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

CPR	Município	CNPJ	Organização Fornecedora	Valor Formalizado R\$	Valor Executado R\$
RR/2016/02/0001	Boa Vista	07.895.712/0001-65	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS CINCO POLOS COOPERCINCO	763.450,60	274.975,70
RR/2016/02/0003	Boa Vista	07.219.368/0001-94	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO NOVA AMAZÔNIA POLO II	87.999,50	62.153,79
RR/2016/02/0004	Boa Vista	07.246.041/0001-01	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO POLO 01 ELIFAS LEVI FILHO	448.000,00	414.140,50
RR/2016/02/0005	Boa Vista	84.037.274/0001-45	ASSOCIAÇÃO SETENTRIONAL DE APICULTORES DE RORAIMA	408.000,00	150.255,00
				1.707.450,10	901.524,99

Fonte: CONAB - Ano: 2016 - UF: RR Município: TODOS Data da consulta: 03/04/2017
 Hora da consulta: 20:04: 18